



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL 058/2023
TOMADA DE PREÇOS 004/2023**

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Regime de Execução: EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL

Regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES SILVA NA COMUNIDADE DO JAMBEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE FREI LAGONEGRO/MG.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Data: 25/10/2023

Horário: 09:30 HORAS

Local:

Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro- MG
Endereço: Rua Cabral, 46 Centro, Frei Lagonegro– MG
CEP: 39.708-000
E-mail: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br

Presidente da CPL:

Tiago Sousa das Mercês

**GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:509502
58687**

Assinado digitalmente por GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em
branco), CN=GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 08:59:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

EDITAL DE LICITAÇÃO - NORMAS
PAL N°058/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

1 - PREAMBULO

O Município de Frei Lagonegro–Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 003/2023 de 02 de Janeiro de 2023, situada na Rua Cabral, n° 46 - Centro, neste Município, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 004/2023, Processo Licitatório n° 058/2023, para a contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Maria Do Rosário Guimarães Silva na comunidade do Jambeiro distrito do Município De Frei Lagonegro/MG, por REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por menor preço global, TIPO: Menor Preço Global. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93 e alterações posteriores e pelas condições fixadas no presente edital.

ABERTURA DO ENVELOPE N° 1 “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”:

DIA: 25/10/2023

HORA: 09:30 horas

LOCAL: Rua Cabral, n° 46– Centro, Frei Lagonegro/MG, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE N° 2 “PROPOSTA DE PREÇOS”

No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de habilitações, havendo renúncia ao prazo de recurso.

LOCAL: Rua Cabral, n° 46– Frei Lagonegro/MG, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:50950
258687

**2-DO OBJETO, DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA
IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

2.1 –DO OBJETO

2.1.1 - O objeto da Presente Licitação é a contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

Maria Do Rosário Guimarães Silva na comunidade do Jambreiro distrito do Município De Frei Lagonegro/MG.

2.1.2- Além das especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básicos, serão observadas as normas técnicas aplicáveis à espécie, notadamente as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as normas complementares expedidas pelo Município.

2.2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.2.1 - Poderão participar da presente licitação empresas do ramo pertinente ao objeto licitado e que ainda:

2.2.1.1 - Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos bem como as vedações previstas no art. 9º da Lei 8.666/93 e alterações.

2.2.1.2 - Esteja devidamente cadastrada no Município de Frei Lagonegro/MG ou que atenda às condições exigidas para o cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data de recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2.1.3 - Não poderão participar da presente licitação as empresas:

- a) Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
- b) Com falência decretada, em liquidação judicial ou extrajudicial;
- c) Em consórcio;
- d) Não serão aceito envelopes de proposta e habilitação entregues ou enviados via correio antes do prazo de abertura estabelecido no edital.

2.2.1.5- A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante, que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

2.3- A Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte poderá ser efetuada mediante **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante**, onde fique demonstrada a condição de enquadramento de ME ou EPP da licitante, acompanhada de declaração firmada pelo representante legal da empresa, de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do **ANEXO VIII**.

2.2.2 - DO CREDENCIAMENTO

2.2.2.1 - Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Presidente da CPL por um representante que, devidamente munido de documento (podendo ser conforme **ANEXO III** que o credencie a participar

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:5095
0258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:00:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Freilagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

2.2.2.2 - O credenciamento é condição obrigatória para que os licitantes presentes participem da sessão pública, podendo, para tanto, uma vez credenciado, declarar a intenção de interpor recurso, representar a licitante durante a abertura dos envelopes relativos a esta Tomada de Preços, analisar a documentação e proposta dos demais licitantes, enfim, para realizar todo e qualquer ato legal durante a sessão. O credenciamento ocorrerá de forma presencial de acordo com as especificações contidas neste instrumento.

2.2.2.3 - O credenciamento se fará através de instrumento de procuração ou documento que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do Proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor todas as auterações ou da respectiva consolidação, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.3 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

2.3.1 - Nos termos do art. 41. da Lei 8666/93, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

2.3.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

2.3.3 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em tomada de preços, as falhas ou irregularidades que recurso viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de.

2.3.4 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

2.3.5 - A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes.

GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:509502
58687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:01:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

2.3.6 - A impugnação poderá ser recebida exclusivamente via email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br ou protocolada no setor de licitações na sede administrativa localizada na Rua Cabral, nº 46, Centro, Frei Lagonegro/MG.

3- DA SUBORDINAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas resultantes desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

050101.1212200093.009.44905100000 ficha 1039 fonte 1571

4- DOCUMENTAÇÃO PARA O CADASTRO¹

4.1- Poderão participar da presente Tomada de Preços, **empresas** do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao do recebimento das propostas.

¹Lei nº 8666/93, art. 22, § 2º - **Tomada de preços** é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

4.2- Para cadastramento junto à Prefeitura Municipal, a licitante deverá comparecer ao setor de Licitações localizado a Rua Cabral Nº 46 Centro no 2º andar do prédio da prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG e apresentar a documentação abaixo relacionada, ao qual deverá ser apresentada em original ou por cópia autenticada por cartório competente ou membro da CPL, quando então será emitido o respectivo **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC:**

4.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei 8.666/93 e suas alterações)

4.2.1.1 - Cédula de Identidade e CPF dos sócios;

4.2.1.2 - Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

4.2.1.3- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todas as alterações ou da respectiva consolidação devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Obs.: Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.2.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:509502
58687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142, OU= Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:01:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

4.2.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2 - REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA (Art. 29 da Lei 8.666/93 e suas alterações)

4.2.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

4.2.2.2 - Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

4.2.2.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

4.2.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

4.2.2.5 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

4.2.2.6- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (**CNDT**).

4.2.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.3.1– Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, aquela emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para a abertura do certame.

a) Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site do Tribunal de Justiça da sede do licitante, após verificadas a autenticidade das informações.

4.2.4 -QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – (Art. 30 da Lei 8.666/93 e suas alterações)

4.2.4.1- Prova de Registro da Pessoa Jurídica na entidade profissional competente (CREA¹ ou CAU²).

¹ Lei nº 5.194/66

**GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:5095025
8687**

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:02:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

4.2.4.2- Prova de Registro na entidade profissional competente do Responsável Técnico Pessoa Física;

4.2.5- APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

4.2.5.1- Os documentos acima relacionados poderão ser entregues em original, por qualquer processo de cópias autenticadas por tabelião de notas ou por servidor da Prefeitura Municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet. Para as autenticações de documentos por servidor da administração deverá apresentar original.

4.2.5.2 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- b) Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- c) Se o licitante for **matriz**, e o executor do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;
- d) Serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

4.2.6 - Na ausência de documentos constantes do item 4.2.2, deste título, a Comissão da CPL poderá consultar os sites dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.

5 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A documentação para HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS comerciais deverão ser apresentadas à Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG, **no dia 25/10/2023, as 09:30 horas** na forma estabelecida neste Edital.

5.1.1 - A interessada que protocolar seus envelopes após o horário fixado no item 5.1 decairá do direito de participar da licitação.

5.2 - A documentação para Habilitação e a Proposta deverão ser apresentadas em envelopes distintos, lacrados, indevassáveis, com menção em sua parte externa do nome ou razão social do licitante, da modalidade de licitação **“TOMADA DE PREÇO Nº004/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023”**.

5.2.1 - O primeiro conterà, além dos dados do licitante, a identificação **ENVELOPE NÚMERO 01** (um), com os dizeres **“DOCUMENTAÇÃO DE**

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:509
50258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=006/9163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:02:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

HABILITAÇÃO” e o segundo **ENVELOPE NÚMERO 02** (dois), com os dizeres **“PROPOSTA DE PREÇOS”**.

5.3 -A Proposta deverá ser devidamente assinada pelo proprietário ou representante legal da empresa e será considerada, tão somente, se atendidas todas as exigências do presente ato convocatório e entregue no local indicado até o dia e hora fixados.

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1- No envelope **NÚMERO 01** - “Documentação de Habilitação”, os participantes desta licitação deverão apresentar, com validade plena na data de abertura, os seguintes documentos:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1.1 – **CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDOR** expedido pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG, acompanhado das alterações ocorridas no Contrato Social, caso haja, após o cadastramento.

a) No caso da empresa que tenha atualizado seu cadastro junto ao setor de Licitações, deverá apresentar o CRC juntamente com o comprovante da atualização expedido pelo Setor de Licitação.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.2.1 – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

6.1.2.2 - Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

6.1.2.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

6.1.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

6.1.2.5 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.1.2.6- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (**CNDT**).

**GERALDO
FERREIR
A DA
SILVA:509
50258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142
, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:03:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Freilagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

6.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – (Art. 30 da Lei 8.666/93 e suas alterações)

6.1.3.1 - As Licitantes deverão comprovar sua QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, através de:

a) Prova de Registro da Pessoa Jurídica na entidade profissional competente (CREA ou CAU).

b) Prova de Registro na entidade profissional competente do Responsável Técnico Pessoa Física;

c) **Atestado(s) de capacidade técnico-operacional:** pelo menos 01(um) atestado que comprove que a licitante, tenha executado, para o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, **serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado.** Sendo que serão analisadas as seguintes parcelas relevantes e de valor significativo.

Descrição	UNIDADE		Total	Atestado - 50%:

d) **Atestado(s) de capacidade técnico-profissional:** comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional, (inscrito no CREA ou CAU como Responsável Técnico da Empresa), sido responsável técnico pela execução de obras e serviços da mesma natureza dos aqui licitados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT(s), expedidas por aqueles Conselhos. Sendo que serão analisadas as seguintes parcelas relevantes e de valor significativo:

Descrição	UNI	Total	Atestado -
-----------	-----	-------	------------

GERALDO FERREIR A DA SILVA:509 50258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 09:03:48-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

				50%:

d.1) A comprovação de vínculo do profissional poderá ser feita por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de contrato de prestação de serviço;

d.2) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá participar diretamente do serviço objeto da licitação, o qual terá a respectiva ART(s) emitida em seu nome, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

e) Certidão de Capacitação técnico-operacional: Apresentação de CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL(CAO) (art. 46, RESOLUÇÃO CONFEA Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023).

f) Atestado de visita técnica emitido pelo setor de engenharia, firmado pelo servidor municipal, comprovando que a licitante visitou os locais de realização dos serviços, a fim de familiarizar-se com as condições de trabalho existentes, para que não sejam apresentadas reclamações decorrentes de condições desfavoráveis ou ocorrências que poderiam ter sido previstas pelo licitante, e ainda, apresentar Declaração de que teve conhecimento do local onde será realizado as obras ou **declaração de conhecimento do local a ser realizado a obra conforme modelo (Anexo X);**

e.1) A visita técnica É OBRIGATÓRIA, para que seja realizada, os interessados deverão manifestar-se mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 24 horas antes em cujo horário, os licitantes deverão comparecer à Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro-MG, situada à Rua Cabral, nº 46, Centro, Frei Lagonegro-MG.

e.2) O Atestado de Visita será fornecido pelo engenheiro fiscal do município que acompanhou a visita.

g) Declaração de disponibilidade de equipamento e equipe técnica (ANEXO V);

6.1.4 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.4.1- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:509
50258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:04:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

da sede da pessoa jurídica, aquela emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para a abertura do certame.

a) Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site do Tribunal de Justiça da sede do licitante, após verificadas a autenticidade das informações.

6.1.4.2 - GARANTIA DE PROPOSTA (art.31, III da Lei 8666/93):

Construção de quadra poliesportiva.	Garantia de Proposta - 1%
R\$ 711.191,99	R\$ 7.111,91

Garantia da Proposta, no valor de R\$ 7.111,91 (sete mil cento e onze reais e noventa e um centavos)

- A garantia poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no Art. 56, § 1º da Lei 8.666/93.

- A Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do Depósito Caução preferencialmente nas agências da CEF (Caixa Econômica Federal) devidamente autenticado pelo Banco receptor, identificado como "Garantia da Proposta - Tomada de Preços nº. 004/2023". CNPJ 01.615.008/0001-25 (Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro).

Seguem algumas informações sobre o depósito caução:

I) Para realização do depósito, o Caucionário deverá comparecer em qualquer agência da CEF portando os seguintes documentos:

Edital de licitação, Contrato Social, documentos pessoais (se for sócio) ou procuração com firma reconhecida e documentos pessoais.

II) O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

III) O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa conforme previsto no edital, para isso o caucionário receberá uma notificação.

IV) O saldo da conta recebe remuneração "pró-rata-die" pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a "0,00" não haverá correção/atualização do saldo do mês.

V) O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

**GERALDO
FERREIR
A DA
SILVA:509
50258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142
, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:04:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

VI) Sobre os depósitos das contas caução há incidência de IRRF, exceto caucionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

B) Garantia da Proposta apresentada na modalidade de Título da Dívida Pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

C) A Garantia da Proposta apresentada na modalidade de Seguro-Garantia será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de comprovante de pagamento total do prêmio.

D) A Garantia de Proposta apresentada na modalidade de Fiança Bancária deverá ser emitida por instituição bancária devidamente constituída e autorizada a operar no Brasil, devendo ser apresentada na sua forma original e estar acompanhada da comprovação dos poderes de representação do responsável pela assinatura do documento.

- A Garantia de Proposta deverá ter a Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro como beneficiário e a Proponente como tomadora, devendo possuir prazo mínimo de vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data agendada para entrega dos Envelopes, devendo ser prorrogado o seu prazo de vigência pelo menos 15 (quinze) dias antes de seu vencimento, às expensas da própria Proponente, caso expire antes do prazo previsto para assinatura do contrato.

- A Garantia de Proposta poderá ser executada pela Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro, mediante prévia notificação, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital e na legislação aplicável, nas seguintes hipóteses:

I) Inadimplemento total ou parcial, por parte da Proponente, das obrigações por ela assumida em virtude de sua participação na presente licitação.

II) Não cumprimento, pela Adjudicatária, das obrigações prévias à celebração do Contrato.

III) Não celebração do Contrato por razões imputáveis à proponente.

IV) Caso a Proponente pratique atos visando frustrar os objetivos do certame.

V) Para cobertura de multas, penalidades e indenizações eventualmente devidas pela Proponente à Contratante, em virtude de sua participação na presente licitação, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades e da responsabilização residual pelo valor que extrapolar a Garantia de Proposta.

VI) Proponentes que deixarem de prestar Garantia de Proposta ou que prestarem em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital serão declaradas inabilitadas do presente certame.

VII) É vedada qualquer modificação nos termos e condições da Garantia de

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:5095
0258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:05:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Freilagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

Proposta após a sua apresentação à Comissão Permanente de Licitação.

VIII) A Garantia de Proposta não poderá conter cláusula excludente de quaisquer responsabilidades contraídas pelo tomador da garantia relativamente à participação na presente licitação, sob a pena de nulidade da Garantia de Proposta e inabilitação da Proponente.

Observação: Pede-se para que os documentos sejam dispostos na ordem mencionada acima para facilitar o trabalho da Comissão Permanente de Licitações (o não cumprimento deste, não implica em inabilitação)

6.1.4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, devendo apresentar separadamente os seguintes elementos:

- a) Ativo Circulante;
- b) Ativo Total;
- c) Ativo não circulante/Realizável a Longo Prazo;
- d) Passivo Circulante;
- e) Passivo não circulante

6.1.4.3.1. O balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social deverão ser apresentados em cópias autenticadas das folhas do livro diário onde os mesmos se encontram transcritos, acompanhados dos termos de abertura e encerramento dos respectivos livros, devidamente registrados/autenticados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, ou por publicações em jornal de grande circulação ou no Diário Oficial, quando se tratar de Sociedade Anônima.

6.1.4.3.2. Quando se tratar de Sociedade Anônima, o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social deverão ser apresentados por publicações em jornal de grande circulação ou em Diário Oficial, ou ainda, na hipótese prevista no art. 294, caput, da Lei nº 6.404/76, por cópia autenticada, registrada na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.

6.1.4.3.3. As pessoas jurídicas obrigadas a adotar a Escrituração Contábil Digital – ECD, bem como aquelas que facultativamente aderiram ao sistema, poderão apresentar a ECD, acompanhada dos termos de abertura e encerramento do livro diário onde a mesma se encontra transcrita e do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, para os fins previstos no item 6.1.4.3 deste Edital.

6.1.4.4 - COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA

**GERALDO
FERREIRA
DA**

**SILVA:5095
0258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3
, OU=(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:06:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

LICITANTE, através do cálculo de índices contábeis abaixo previstos:

a) Índice de Liquidez Corrente - ILC - superior a 1,0:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$
, onde
AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante.

b) Índice de Liquidez Geral - ILG - superior a 1,0:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$
, onde
AC = Ativo Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo

c) Solvência Geral – superior a 1,0:

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$
, onde
SG = Solvência Geral
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

A exigência de índices de liquidez objetiva verificar se a empresa licitante dispõe de recursos financeiros suficientes para garantir os futuros compromissos assumidos. Nos editais do Município de Frei Lagonegro/MG, utiliza-se os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral superior a 1,00 que remetem àqueles largamente utilizados pelo mercado, inclusive pelo DNIT.

6.1.5 - No caso de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade **fiscal e trabalhista** de que trata o item 6.1.2. - Será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2 -DECLARAÇÕES DE CARÁTER GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

6.2.1 – **Declaração da licitante de que tem mantidas todas as condições de habilitação e qualificação** exigidas e de que não foi declarada inidônea, a teor do disposto no artigo 87, inciso IV da Lei de Licitações, inexistindo, portanto, superveniência de fatos impeditivos à sua habilitação, conforme modelo do **ANEXO VI**;

6.2.2 - **Declaração de situação regular perante o ministério do trabalho**, no que se refere à observância do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal conforme modelo do **ANEXO IV**.

6.3.- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou por servidor da Administração Pública, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Comissão de Licitação.

6.4.- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
- d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.5 - Na ausência de documentos constantes do item 6.1.2, a Comissão de Licitação poderá consultar os sites dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.

6.6 – A Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será inabilitado.

6.4- Nas certidões fornecidas via internet, o Presidente da CPL poderá confirmar a veracidade das mesmas durante a Sessão ou posteriormente.

6.5 – Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

6.5.1 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da Tomada de Preços, exceto os atestados de capacidade técnica.

6.6- Os licitantes que apresentarem cópias dos documentos sem

**GERALDO
FERREIR
A DA
SILVA:509
50258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=
00679163000142, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3
, OU=(sem branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:07:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

autenticação deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos originais no ato da abertura do envelope de habilitação, sob pena de inabilitação.

6.7 - Não serão admitidos documentos incompletos ou rasurados.

6.8 - A falta de qualquer documento implicará na Inabilitação do participante.

6.9- Todos os documentos deverão ter validade plena na data de abertura dos envelopes.

6.10- Em hipótese alguma será aceito pela Comissão de Licitação protocolo dos documentos relacionados acima.

6.11- Reserva-se à Administração, a qualquer tempo, requisitar os documentos originais para efeito de conferência.

7 - DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 - A proposta deverá ser apresentada em envelope separado ("ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO"), em papel timbrado ou com o carimbo contendo a razão social e o CNPJ da empresa, endereço completo, e será datada e assinada pelo proponente ou pessoa devidamente habilitada para tal.

7.2 - A proposta corresponderá com exatidão ao objeto da licitação e será preenchida por processo mecânico, como máquina de datilografia ou computador.

7.3 - A proposta será elaborada com clareza e não poderá conter entrelinhas ou rasuras.

7.4 - Não se aceitarão as propostas enviadas via fax ou em envelopes abertos ou as propostas que não tenham observado as exigências deste ato convocatório.

7.5 - A apresentação de proposta ao referido processo implica na concordância com as normas estabelecidas no mesmo;

7.6 - A proposta de preço deve ser apresentada em uma única via, digitada, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da proponente, obrigatoriamente acompanhada, sob pena de desclassificação:

a) **Planilha de preços e quantitativos:** em papel timbrado da licitante, conforme modelo fornecido no **ANEXO I** do presente edital, datilografada ou digitada, sem emendas ou rasuras, contendo preços unitários e totais em algarismo e o valor global em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergências, devidamente rubricada pelo representante legal da licitante, **acompanhada da Composição dos Preços Unitários e BDI, para viabilizar a análise da viabilidade técnica e exequibilidade da proposta.**

**GERALDO
FERREIR
A DA
SILVA:509
50258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=
00679163000142, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3
OU=(em branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:08:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

b) **Carta de apresentação da proposta de preços**, conforme **ANEXO II** devendo conter valor total referente à execução de toda a obra de acordo com o Projeto Básico contendo:

b.1) Preço Global em algarismo e por extenso, sendo que em caso de divergência será considerado o valor consignado por extenso.

b.2) Número do Fax ou assemelhado de comunicação rápida, bem como o nome do responsável da empresa que deverá ser contatado, objetivando agilizar os procedimentos entre a Contratante e a empresa conforme disponibilidade.

b.3) Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, bem como o nº do CNPJ/MF e da inscrição estadual do proponente, conforme disponibilidade.

7.6.1 – **Cronograma físico-financeiro** de acordo com o modelo **ANEXO I**, devidamente rubricado pelo representante legal da licitante.

7.7 – O prazo máximo para a conclusão do objeto será de 11 (onze) meses contados da data a ser fixada através da **ORDEM DE SERVIÇOS** a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro.

7.8 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de realização desta licitação.

8 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 - Na data e hora marcada para a realização da licitação, a Comissão procederá à abertura dos envelopes, sob a garantia de acesso dos representantes credenciados das firmas concorrentes a todos os documentos.

8.2 - A Comissão de Licitação abrirá, primeiramente, os envelopes contendo a documentação de habilitação mencionada no sub-item 6.1, inabilitando o licitante que não atender as exigências deste EDITAL e dos seus ANEXOS.

8.3 - No caso de haver algum licitante inabilitado, será concedido o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de abertura do ENVELOPE 01. Caso contrário, a Comissão Permanente de Licitação poderá dar continuidade ao processo de imediato em conformidade com todos os licitantes participantes, ou em nova data posteriormente definida para se prosseguir, devolvendo os envelopes de proposta, inviolados aos licitantes inabilitados.

8.4 - Não serão abertos os envelopes de propostas das empresas inabilitadas na primeira fase do certame, hipótese em que os mesmos serão devolvidos, intactos, aos respectivos licitantes.

**GERALDO
FERREIR
A DA
SILVA:509
50258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142
, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:09:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Freilagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

8.5 - Havendo inabilitação e caso o licitante inabilitado desista expressamente do oferecimento de recurso, estando presentes todos os licitantes poderá a Comissão de Licitação dar prosseguimento aos trabalhos.

8.6 - Havendo algum licitante inabilitado, decorrido o prazo de recurso ou nenhum tendo sido interposto, julgados os apresentados, a Comissão Permanente de Licitação dará andamento ao processo.

8.7 - O prazo de recurso previsto no sub-item 8.3. não gera direito a apresentação de novo documento ou informação, exceto as informações solicitadas pela Comissão de Licitações em caráter de diligência, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93.

8.8 - A Comissão Permanente de Licitação, processará a abertura do ENVELOPE 02, contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, passando-se ao exame das mesmas, que deverão obedecer ao disposto no sub-item 7.1.

8.9 - Ocorrendo divergência entre os valores indicados na proposta de preços em algarismos e por extenso, prevalecerão, para todos os fins de direito, os firmados por extenso, e entre unitário e total, prevalecerá o unitário.

8.10- Todos os documentos contidos nos envelopes de habilitação e proposta de preços serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação.

8.11- Será lavrada ata circunstanciada de abertura que poderá ser assinada pelos licitantes presentes e obrigatoriamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

8.12 - Serão corrigidos automaticamente pela Comissão quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - O julgamento da presente licitação será efetuado pela Comissão Permanente de Licitação, que considerará vencedor o licitante que, atendendo às exigências deste EDITAL e seus anexos, oferecerem o **MENOR PREÇO POR GLOBAL**.

9.2 – Será considerado vencedor o proponente que oferecer a proposta de menor preço global.

9.2.1- Após apuração, serão classificadas as propostas na ordem crescente de valores.

9.3 - Não será admitido cancelamento da proposta, exceto nos seguintes casos:

**GERALDO
FERREIR
A DA
SILVA:509
50258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=
00679163000142, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3
, OU=(em branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:09:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

- 9.3.1 - Erro de cálculo, quando evidente;
- 9.3.2 - Cotação muito distante da média dos preços oferecidos, que leve a Prefeitura a concluir que houve equívoco;
- 9.3.3 - Prova de que foi mal interpretada à especificação e oferecida à mercadoria ou serviço diferente do que foi solicitado.
- 9.4 - Poderá o Município, a seu juízo, solicitar novos detalhes sobre as propostas apresentadas.
- 9.5 - Não será considerada nenhuma opção ou alternativa que não esteja explicitada no objeto.
- 9.6 - A presente licitação poderá ser anulada ou revogada, na forma do art. 49 da Lei Nº 8.666/93.
- 9.7 - A Comissão de licitação, ao exame das propostas, de imediato, desclassificará aquelas que:
- 9.7.1 - Tenham inobservado os termos da presente TOMADA DE PREÇOS;
- 9.7.2 - Contenham preços manifestamente inexequíveis ou financeiramente incompatíveis com os objetivos da licitação, notadamente por serem superiores aos praticados no mercado;
- 9.7.3 - Apresentem rasuras, entrelinhas ou emendas;
- 9.7.4 - Cuja viabilização necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.
- 9.7.5 - Apresentarem preços baseados em cotações de outro licitante.
- 9.7.6 - Esta licitação não implicará em qualquer compromisso por parte da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG, que por razão superveniente e fundamentada poderá vir a tomar as seguintes decisões, não cabendo as proponentes o direito de reclamação indenizatória:
- a) Revogar total ou parcialmente, ou anular a presente licitação com base no art. 49 da Lei 8.666/93;
- b) A Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG poderá desclassificar propostas que apresentarem preenchimento incorreto ou não contiver os dados necessários para análise ou ainda que seu conteúdo não satisfaça os requisitos legais;
- c) Desqualificar a proponente em caso de comprovação de fatos ou circunstâncias que desabonem sua idoneidade ou capacidade financeira;
- 9.7.7 - Em caso de empate de duas ou mais propostas a Comissão Permanente de Licitações procederá ao sorteio, em conformidade com o art. 45, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:5095
0258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3
, OU=(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:10:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

9.8 - No decorrer da sessão, havendo perturbação do bom andamento do certame por parte de algum(ns) licitante(s) devidamente credenciado, deverá o Presidente da CPL adverti-lo(s) por uma única vez, alertando-o(s) sobre a possibilidade de aplicação de sanções mais severas, lançando tudo em ata.

9.8.1 - Prosseguindo a desordem, a despeito da advertência, poderá o Presidente da CPL impor a retirada do(s) licitante(s) do certame, recinto, mantendo a proposta para fins de classificação.

9.8.2 - O licitante não cumprindo o estabelecido no subitem 9.8.1, recusando-se acatar a ordem direta da Presidente da CPL, poderá a mesma requisitar força policial, podendo ocorrer à prisão em flagrante do licitante, nos termos do art. 93, da Lei nº 8.666/93.

9.9 - Decorrido o prazo de recurso e nenhum tendo sido interposto, ou denegados os que por ventura tenham sido postulados, o presente processo será encaminhado para homologação pela autoridade competente.

10 DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA, DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DO ACEITE.

10.1- O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

10.2 - A empresa vencedora deverá assinar o contrato no prazo máximo de 05(cinco) dias após a convocação feita pela Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG, sob pena da multa prevista no item 11.1.2 deste Edital, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com sua redação atual.

10.3- A Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG indicará um representante para acompanhamento dos serviços aqui solicitados.

10.4- A Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG efetuará o pagamento dos serviços, objeto desta Licitação, à licitante vencedora, através de ordem bancária após a apresentação da nota fiscal acompanhada do boletim de medição atestado pelo engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal, em correspondência com os serviços prestados, mediante apresentação de FATURAS/NOTAS FISCAIS, devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e processadas segundo a legislação vigente, após liberação da Caixa Econômica Federal.

10.4.1- O pagamento da ultima parcela ficará condicionado ao ateste, pela contratante, da execução total do empreendimento objeto deste contrato de repasse, bem como à comprovação, pelo CONTRATADO, da integral aplicação do valor relativo à contrapartida exigível.

10.4.2 - A não apresentação dos documentos comprobatórios de

**GERALDO
FERREIR
A DA
SILVA:509
50258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142
, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:11:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

recolhimento dos encargos acima citados, bem como a não conclusão da etapa prevista no cronograma de execução acarretarão a imediata suspensão de quaisquer pagamentos pelo contratante.

10.4.3 – As Notas Fiscais deverão conter o número do processo licitatório e a modalidade correspondentes.

10.5 - O Município não aceitará o objeto que estiver em desacordo com o EDITAL, sem que lhe caiba qualquer indenização.

10.6 - Incumbe à CONTRATADA entregar o empreendimento especificado no Projeto e demais anexos prontos e acabado, em perfeitas condições de uso imediato.

10.7 - Subsistirá na forma da lei, mesmo após a entrega, a responsabilidade do licitante adjudicado pela qualidade do bem licitado.

10.8 – A CONTRATADA deverá dar início aos serviços de imediatamente, após a AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO emitida pela Prefeitura Municipal, devendo permitir a qualquer tempo, a fiscalização do cumprimento do objeto por servidor do Município ou por profissional devidamente habilitado para tanto.

10.9- Obriga-se a CONTRATADA a observar a legislação do Ministério do Trabalho que determina obrigações no campo da segurança, higiene e medicina do trabalho.

10.10 – A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade da obra, materiais e serviços, e promover readequações sempre que detectadas impropriedades que possa comprometer a consecução do objeto.

10.11-A CONTRATANTE, para fins de assinatura de contrato exigirá do licitante vencedor garantia, nos termos do art. 56,§1º e 3º da Lei Federal 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) do montante total do contrato, nas seguintes modalidades:

-Caução;

-Seguro-garantia; ou

-Fiança bancária

A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

10.12 – RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

10.12.1 – Quando o objeto contratado for concluído, em conformidade com os termos contratuais, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, de acordo com o constante no artigo 73, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada, em 03 (três) vias de igual forma e teor, todas assinadas por representantes do Município

GERALDO FERREIRA DA SILVA:509 50258687

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:12:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

e pelo Responsável Técnico da Contratada.

10.12.2 – A Fiscalização da Contratante emitirá o Termo de Recebimento Provisório, encaminhando-o ao Município para as providências cabíveis, sendo que as 02 (duas) primeiras vias ficarão em poder da Contratante, destinando-se a terceira à Contratada.

10.12.3 – O **Recebimento Provisório**⁶ só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

- Realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra;
- Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;
- O responsável técnico pela fiscalização da execução realizará o levantamento de eventuais pendências executivas da obra que deverão ser satisfeitas pela Contratada.

10.13 – O Termo de Recebimento Definitivo da obra e serviços contratados será lavrado de acordo com o constante no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93, em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, referido no item 10.12.1 anterior, desde que satisfeitas as seguintes condições:

10.13.1 – Atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica do Município, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em qualquer elemento da obra;

10.13.2 – Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na edificação;

10.13.3 – Entrega dos seguintes documentos:

- Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, e FGTS;
- "As built" da obra, e demais exigências do Contrato;
- Diário da Obra original;
- Certidões negativas de que não pesam sobre o imóvel quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

10.13.4 – O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no subitem 13.1.1 para o recebimento provisório.

**GERALDO FERREIR
A DA
SILVA:509
50258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:13:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

11- DAS PENALIDADES

11.1 - O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste EDITAL ou das obrigações assumidas caracterizará o inadimplemento da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie:

11.1.1 - Advertência;

11.1.2 - A recusa do licitante em assinar o Contrato de Prestação de Serviços por Empreitada se houver, dentro do prazo fixado pela Administração implicará na aplicação de multa equivalente a 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor a ser contratado, por inadimplemento total, sem prejuízo da aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 2 (dois) anos, a critério da Administração, garantida, em qualquer caso, a prévia defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação.

⁶Instrução Normativa N° 009/2003 do TCE-MG - **Termo de Recebimento Provisório** - É um termo circunstanciado pelo qual o responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de engenharia, dos órgãos ou entidades da administração pública, recebe o objeto da licitação, provisoriamente. É feito firmado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, que entrega em caráter provisório a obra.

Termo de Recebimento Definitivo - É um termo circunstanciado, feito por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, que após o decurso do prazo de observação, ou vistoria comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e o recebe em definitivo, sendo observada pelo executante, a obrigatoriedade de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. **Fonte:**

<http://portalgeobras.tce.mg.gov.br/docs/in-09-03.pdf>

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:509
50258687**

11.1.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, artigo 87, da Lei 8.666/93;

11.1.4 - Declaração de idoneidade para licitar e contratar com o Município enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.5 - A advertência prevista no sub-item 11.1.1, será aplicada pelo Chefe



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

do Departamento interessado, por ofício, e a multa prevista no sub-item 11.1.2 será aplicada pelo Prefeito Municipal, após apreciação da defesa apresentada pelo inadimplente no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação.

11.1.6 - As penalidades previstas nos sub-ítem 11.1.3 e 11.1.4 são de competência do Prefeito Municipal, facultada a defesa do inadimplente no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

11.2 - O Município de Frei Lagonegro/MG poderá rescindir o contrato, se ocorrer quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

12 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

12.1 – Uma vez apresentada proposta para a participação na licitação, a Licitante declara implicitamente a aceitação das condições e termos da presente TOMADA DE PREÇOS.

12.2 - Os representantes das empresas licitantes deverão estar devidamente credenciados para os atos de abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços.

12.3 - O regime jurídico do futuro contrato reserva ao Município a prerrogativa de:

12.3.1 - modificá-lo unilateralmente;

12.3.2 - rescindi-lo unilateralmente, na forma da lei;

12.3.3 - fiscalizar a sua execução.

12.4 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

12.5 - Os prazos estabelecidos na presente TOMADA DE PREÇOS, bem como nas respectivas propostas, sempre iniciam e terminam em dia de expediente na Administração, e serão sempre considerados dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil quando recaírem em dia em que não houver expediente.

12.6 - Das decisões na presente TOMADA DE PREÇOS, poderão ser interpostos Recursos Administrativos nos prazos e forma prevista no artigo 109 da Lei 8.666/93.

13 - DO RECURSO ADMINISTRATIVO, DA IMPUGNAÇÃO

13.1 - Das decisões pertinentes a presente licitação caberá recurso, se houver, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou de se lavrar a ata, para os casos de:

a) Habilitação ou inabilitação.

b) Julgamento das propostas de Preço.

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:5095
0258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3
, OU=(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:14:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Freilagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

c) Anulação ou revogação da licitação.

13.2 - O recurso previsto no sub-item 13.1, letra "a" e "b" terá efeito suspensivo, podendo, no entanto, as autoridades competentes, mediante razões do direito e do interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva no caso previsto na letra "c" do mesmo sub-item.

13.3 - O recurso acima mencionado, uma vez interposto deverá ser comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

13.4 - As representações, quando não caibam recursos, devem ser interpostas no prazo de cinco dias úteis da intimação da decisão (Lei 8.666/93, art. 40, XV c/c art. 109, II).

13.5 - O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal ou a quem este indicar por delegação, através do agente que praticou o ato recorrido, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou se não o fizer, deverá neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, à autoridade competente para julgá-lo. Nesse caso, a decisão deverá ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

13.6- Serão admitidos os recursos constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 (artigo 109) e os prazos serão contados conforme artigo 110.

13.7 - O prazo para impugnação deste Edital é o constante do parágrafo 1º do artigo 41, da Lei supra mencionada.

13.8 - Na hipótese de o licitante não concordar com qualquer decisão que venha a ser proferida pela Comissão de Licitação, poderá recorrer e, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o § 6º do art. 109 da Lei 8.666/93, formalizar o recurso e protocolar com exclusividade no setor de protocolo da Prefeitura;

14. DO COMBATE A CARTEIS/ CONLUIO

14.1 - O Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça editou a cartilha Combate a Cartéis em Licitações (2008), publicada no site: http://www.comprasnet.gov.br/banner/seguro/Cartilha_Licitacao.pdf, e consignamos as seguintes instruções:

a) A qualquer cidadão será assegurada intervenção durante o julgamento da TP para denunciar formação de cartel entre os arrematantes, quando será acolhido o testemunho. O procedimento será então imediatamente REVOGADO para preservar o interesse público, sendo que o procedimento e identificação dos arrematantes serão imediatamente enviados à Secretaria de Direito Econômico

**GERALDO
FERREIR
A DA
SILVA:509
50258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142
, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:15:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

Departamento de Proteção e Defesa Econômica.

b) Caso o cidadão ou qualquer licitante se sinta intimidado, poderá formular denúncia anônima junto a Secretaria de Direito Econômico Departamento de Proteção e Defesa Econômica.

c) Endereços para possíveis denúncias:

c1) À SDE é por meio do “Clique Denúncia”, formulário disponível na página da Secretaria na Internet - www.mj.gov.br/sde.

C2) Também é possível contatar a SDE no fax (61) 3226 5772. Por telefone, pode-se contatar a SDE por meio de sua Coordenação Geral de Análise de Infrações no Setor de Compras Públicas nos números (61) 3429 9270 e 3429 3396.

d) Denúncias da existência de um cartel podem ainda ser endereçadas à: Secretaria de Direito Econômico- Departamento de Proteção e Defesa Econômica Ministério da Justiça Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 5º andar, sala 554 Brasília- DF CEP 70064-900.

e) O licitante intimidado à participar do CONLUIO poderá fazer uso do Programa de Leniência, que é um dos instrumentos mais efetivos no combate aos cartéis, e se caracteriza como espécie de “delação premiada” um membro do cartel denuncia a prática e todos os coautores, apresentando documentos e informações do cartel em troca de imunidade administrativa e criminal. A Lei Brasileira de Defesa da Concorrência reconhece que o interesse dos cidadãos brasileiros de ver desvendados e punidos cartéis supera o interesse de sancionar uma única empresa ou indivíduo que possibilitou a identificação e desmantelamento de todo o cartel e a punição de todos os seus outros membros.

14.2 PENALIDADES VINCULADAS

a. A apuração e persecução do cartel como crime é atividade da Polícia e dos Ministérios Públicos. Como os fatos considerados ilícitos em ambas as esferas (administrativa e criminal) são os mesmos, a SDE trabalha lado a lado com esses órgãos na investigação da prática, com base em convênios e acordos de cooperação, de forma a que a punição aos cartéis seja abrangente e eficaz. Assim, a SDE encaminhará denúncias recebidas de agentes de compras também para os órgãos de investigação criminal e cooperará de forma plena durante todo o processo.

b. Os cartéis são a mais grave prática anticoncorrencial. Definidos como uma infração administrativa pela Lei de Defesa da Concorrência (Lei n. 8.884/94), os cartéis podem ser sancionados com multas impostas pelo CADE às empresas que variam de 1 a 30 % do faturamento bruto, excluídos os impostos, no ano anterior ao início das investigações. Administradores tidos como responsáveis pela prática anticoncorrencial podem ser multados

**GERALDO
FERREIR
A DA
SILVA:509
50258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142
- OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:16:14-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

em quantia que varia entre 10 a 50 % da multa aplicada à empresa. Associações e outras entidades que não participam de atividades empresariais podem ser penalizadas com multas que variam de aproximadamente R\$6 mil a R\$6 milhões. Multas em caso de reincidência são dobradas.

c. Além das multas, a Lei de Defesa da Concorrência prevê outras sanções, tais como a publicação da decisão em jornal de grande circulação às expensas do infrator e a recomendação para que as autoridades fiscais não concedam aos infratores o parcelamento de débitos ou quaisquer outros benefícios. Uma das penalidades mais importantes que o CADE pode aplicar, quando se trata de cartéis em licitações, é a proibição de o infrator participar de licitações por até 5 anos. Trata-se de medida com efeitos semelhantes à declaração de inidoneidade prevista no art. 87, IV, da Lei de Licitações.

d. Além de ser uma infração administrativa, a prática de cartel também configura crime no Brasil. No que se refere aos cartéis em licitações, esse tipo penal é previsto no art. 90 da Lei de Licitações, o qual prevê detenção de 2 a 4 anos, e multa. A Lei de Crimes contra a Ordem Econômica (Lei n. 8.137/90) prevê ainda que cartel é crime punível com pena de 2 a 5 anos de reclusão ou multa. Para garantir que diretores e administradores sejam punidos criminalmente, a SDE vem incrementando de forma significativa a cooperação com a Polícia Federal, Polícias Cíveis e Ministérios Públicos Federal e Estaduais.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A Prefeitura Municipal poderá revogar a presente licitação, por interesse público ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação sempre em despacho fundamentado, sem que caibam aos licitantes quaisquer indenizações ou reclamações.

15.2 - A Prefeitura Municipal poderá crescer ou diminuir quantitativamente o objeto da presente licitação, de forma unilateral, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.3 - Findo o prazo de recebimento dos envelopes estabelecido neste EDITAL, não será permitido, em hipótese alguma, qualquer outro licitante interessado, nem qualquer retificação da documentação e/ou das propostas.

15.4 - A Comissão poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências, objetivando esclarecer ou complementar informação que possa instruir e elucidar questões pendentes do processo, vedada a juntada de documento não apresentado no momento oportuno.

15.5 - Somente terão direito de usar a palavra, rubricar documentos contidos nos envelopes da "Documentação da Habilitação" e da "Proposta", fazer

**GERALDO
FERREIR
A DA
SILVA:509
50258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:17:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

reclamações, assinar a ata e interpor recurso, os REPRESENTANTES DOS LICITANTES DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, conforme modelo do **ANEXO III**, mesmo sendo sócio-proprietário da licitante, além da Comissão de Licitações.

15.7 - A manifestação dos representantes dos licitantes somente se dará após o franquiamento pela Comissão de Licitações. A manifestação de pessoa não credenciada ou intempestiva poderá, a critério da Comissão, acarretar o convite para que o manifestante se retire da sala de reuniões.

15.8 –O Prazo e condições para assinatura do contrato:

15.9.1- O adjudicatário deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da adjudicação ou do comunicado expedido pela Comissão Permanente de Licitação.

15.9.1.1. Fica designado como local para assinatura do Contrato a Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG, na Rua Cabral, 46, Centro.

15.9.1.2. O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.9.1.3. A licitante vencedora prestará garantia de execução do contrato na Tesouraria do Frei Lagonegro/MG, antes de sua assinatura, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, optando por uma das modalidades previstas no § 1º do Artigo 56, da Lei Federal 8.666/93.

15.9.1.3.1. A garantia contratual será devolvida nos termos da legislação vigente.

15.9.2. Nos termos do § 2º Art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Legislação citada.

15.10 - Os casos omissos e dúvidas com relação a presente licitação, como também a este EDITAL, serão resolvidas pela Comissão de Licitações.

15.11 - Informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, situada no endereço mencionado no preâmbulo deste Ato Convocatório ou pelo tel. (33) 998205858, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:17:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Frei Lagonegro/MG, 04 de Outubro de 2023.

Tiago Sousa das Mercês



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Freilagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assinado digitalmente por GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142, OU
=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:18:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:509502
58687** P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Freilagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

Projeto Básico anexado ao presente Edital, elaborado pelo responsável Técnico, Sr. Leonardo Roberto Gonçalves Maia Filho, Engenheiro Civil, Registrado junto ao CREA/MG sob o nº 141929775-9.

Para fins dessa licitação o serviço de engenharia municipal apresentou declaração atestando que o projeto básico está completo e apto a ser licitado nos termos da ORIENTAÇÃO TÉCNICA OT – IBR 001/2006 que define Projeto Básico do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP.

São parte integrante do Projeto Básico e integram este Anexo como se nele estivessem inscritos:

- Memorial descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma de execução;
- Desenhos Técnicos;
- ART de elaboração do projeto básico.

Leonardo Roberto Gonçalves Maia Filho
Engenheiro

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:19:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:509502
58687** P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

OBS: Além do preenchimento da proposta de valor global, a empresa deverá apresentar em anexo:

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente) TOMADA DE PREÇOS N°004/2023 – PROCESSO N° 058/2023	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
Nome Do Signatário (Para Assinatura Do Contrato)	
Estado Civil do Signatário	
Identidade do Signatário	
CPF do signatário	
Nacionalidade do Signatário	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DO ANEXO I DO EDITAL	Valor global: VALOR TOTAL DA PLANILHA ANEXO I (NUMERAL E POR EXTENSO)
Prazo de validade da Proposta: 60 dias	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços, objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.	
Observações	

**GERALDO
FERREIR
A DA
SILVA:509
50258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:20:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

• Planilha Orçamentária detalhada, com preços unitários, parciais e totais,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

obedecida a ordem sequencial dos itens apresentada no **Anexo I**;

- Apresentar Cronograma Físico-financeiro, de acordo com as informações constantes no cronograma presente no **Anexo I** devendo observar: o prazo total da obra, as etapas de medição e os respectivos percentuais de desembolso.

NOME

Representante Legal da Licitante

GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:509502
58687

Assinado digitalmente por GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em
branco), CN=GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:21:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Local e data) À

Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG

Referência: TOMADA DE PREÇOS 004/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (*qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS 004/2023 vem perante Vossa Senhoria credenciar o Sr. _____, RG _____, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Nº 8666/93.

Atenciosamente.

Carimbo da Empresa e
Nome e Assinatura do Representante Legal

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:509
50258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:22:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
ART. 7º, XXXIII, DA CF. 1988**

(Local e data) À

Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG Referência: TOMADA DE PREÇOS
004/2023

Prezad Senhor,

A empresa____, inscrita no CNPJ sob o N^o, neste ato representada por ____ (*qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital do TOMADA DE PREÇOS 004/2023 e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e
Nome e Assinatura do Representante Legal

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:5095
0258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:23:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO V -DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG Referência: TOMADA DE
PREÇOS 004/2023

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa _____, inscrita no
CNPJ sob o N° _____, neste ato
representada por _____ (qualificação:
nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao
disposto no Edital do TOMADA DE PREÇOS 004/2023, vem perante Vossa
Senhoria **DECLARAR**, sob as penas cabíveis, que se responsabilizam
pelos serviços a ela designado e pela fiel observância das especificações
técnicas, e de que possui todos os equipamentos e pessoal técnico
especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da
licitação;

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e
Nome e Assinatura do Representante Legal

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:50950
258687**

Assinado digitalmente por GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:25:07-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

**ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO IV DO
ART. 87, LEI 8.666/93**

(Local e data) À

Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG Referência: TOMADA DE
PREÇOS 004/2023

Prezada Senhora,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (*qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital do TOMADA DE PREÇOS 004/2023 e no inciso IV do art. 87 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que tem mantida todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e de que não foi declarada inidônea, a teor do disposto no artigo 87, inciso IV da Lei de Licitações, inexistindo, portanto, superveniência de fato impeditivo à sua habilitação.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e
Nome e Assinatura do Representante Legal

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:5095
0258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3
, OU=(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:26:11-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°_/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE FREI LAGONEGRO/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA_____, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DO CONTRATANTE

O Município de Frei Lagonegro/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N° 01.615.008/0001-25 neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Sr. Geraldo Ferreira da Silva, residente e domiciliado neste município.

1.2 - DA CONTRATADA

A Empresa_____sediada à Av./Rua____, N.º____, Bairro_____, inscrita no CNPJ sob o N.º_____, neste ato representada legalmente por_____, brasileiro, estado civil:_____, profissão:_____, residente e domiciliado em_____, portador da CI N.º_____, inscrito no CPF sob o N.º__.

1.3 - DOS FUNDAMENTOS

A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório N°_____/2023 Tomada de Preços N°_____/2023, regido pela Lei Federal N°8.666/93 e suas posteriores alterações,

CLAUSULA II - DO OBJETO E DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

2.1 – DO OBJETO

2.2 -Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Maria Do Rosário Guimarães Silva na comunidade do Jambeiro distrito do Município De Frei Lagonegro/MG.

2.3 -DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

Cumprirá a contratada o contido na proposta apresentada na licitação, que fica fazendo parte integrante desse contrato.

CLÁUSULA III – DO PRAZO, VALOR DO CONTRATO, DA EXECUÇÃO

GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:509502
58687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: Cs-BR, OU=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=0079163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:27:15-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

DO SERVIÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO.

3.1- DO PRAZO

O prazo de validade do presente contrato será de XX (XXXX) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei conforme Art. 57, parágrafo 1º da Lei 8666/93, mediante assinatura de termos aditivos, havendo acordo entre as partes.

3.2 - DO VALOR

3.2.1 - O valor total do presente contrato é de R\$____(_____).

3.3 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.3.1 - O Contratado, será o responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto do contrato, conforme Cláusula II(segunda) do presente contrato, e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou para terceiros.

3.3.2 - O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços aqui firmados na sede do CONTRATANTE.

3.3.3 – O prazo de execução da obra é de XX(XXXX) meses.

3.4 – DA FORMA DE PAGAMENTO

3.4.1. Os pagamentos serão efetuados a favor da licitante vencedora com a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada pelo setor competente.

A nota fiscal deverá estar acompanhada do boletim de medição atestado pelo engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal, em correspondência com os serviços prestados, devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e processadas segundo a legislação vigente.

3.4.2 - A critério do Órgão fiscalizador competente, as etapas de obras poderão sofrer compensações internas de serviços.

3.4.3 - **Obs.:** O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

3.4.4 -Com base no § 1º do Art. 31 da Lei Nº 8.212/1991, fica ressalvado o direito regressivo da CONTRATANTE contra a Executora do serviço e, ainda, admitida a retenção das obrigações previdenciárias decorrentes do presente Contrato.

3.5 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.5.1. Como garantia de execução deste contrato a CONTRATADA apresenta antes de sua assinatura, comprovante de recolhimento na Tesouraria do Município de Frei Lagonegro/MG, da importância de, Guia de Recolhimento acostada ao Processo

GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:50950
258687

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3,
OU=(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:28:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

nº xxx/2023, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual.

3.5.1.1. A garantia apresentada deverá vigor pelo período necessário à execução do serviço licitado, acrescido de mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias do ano de 2023.

050101.1212200093.009.44905100000 ficha 1039 fonte 1571

CLÁUSULA V - DAS RESPONSABILIDADES

5.1. DA CONTRATANTE:

5.1.2-Fornecer todos os dados, informações e documentações necessárias para elaboração do Trabalho;

5.1.3.-Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos na Cláusula 3ª deste instrumento.

5.2. DO CONTRATADO:

5.2.1 - Apresentar à Secretaria Municipal de Obras responsável pela execução/ fiscalização da obra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a “ordem de serviço inicial”, sob pena de rescisão contratual:

5.2.2- **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT**, na Entidade competente;

Nenhum serviço será realizado sem cobertura de “ordem de serviço” previamente emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**, a contratada deverá atender, no prazo máximo de 05 dias, as ordens recebidas para mobilização de pessoal e equipamento.

5.2.3 - cumprir dentro do prazo contratual, as obrigações assumidas, atentos ao cronograma físico-financeiro;

5.2.4 - assegurar durante a execução dos serviços e obras, a proteção e conservação dos mesmos;

5.2.5 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

5.2.6- Permitir e facilitar, à Fiscalização ou supervisão da Secretaria Municipal de Obras, a inspeção dos serviços, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:50950
258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:29:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Freilagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

5.2.7- Permitir o livre acesso dos servidos dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

5.2.8- Providenciar as placas do serviço, com seus dados indicativos, conforme orientação da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras;

5.2.9 - Obedecer integralmente o plano de segurança, conforme as Normas de Segurança do Trabalho;

5.2.10- Participar à fiscalização ou Supervisão da Secretaria Municipal de Obras a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra e do serviço, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;

5.2.11- Executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, obedecendo rigorosamente as normas da ABNT bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou editados pela Secretaria Municipal de Obras;

5.2.12- Manter atualizado o “Diário de Obras”, nele registrado todas as ocorrências que afetam o prazo de execução, ou orçamento dos serviços;

5.2.13- Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e postura municipal sobre a execução de serviços em locais públicos;

5.2.14- Manter à frente dos trabalhos a equipe técnica indicada em sua proposta, ou a que venha ser aprovada pela Secretaria Municipal de Obras na exigência de indicação, sempre liderada por um responsável técnico qualificado, com capacidade e poderes bastantes para representá-la perante a Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras resolver problemas referente as obras em execução;

5.2.15- Manter, em bom estado, todo o equipamento necessário à perfeita execução dos serviços contratados, objetivando atender ao cronograma físico, à qualificação e às especificações técnicas.

5.2.16- Responsabilizar-se pela qualidade de os todos os serviços especificados no presente contrato, inclusive materiais e serviços, na forma e nas condições determinadas pela Administração Municipal.

5.2.17- Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal da sua contratação, necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.

5.2.18 - Cumprimento integralmente todas as normas relativas à proteção ambiental, sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrente de sua inobservância.

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:509502
58687**

Assinado digitalmente por GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU
(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:30:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

CLÁUSULA VI - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

6.1 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 com as devidas justificativas.

CLÁUSULA VII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

7.1 - Compete à Secretaria de Obras, por seu secretário ou por pessoa indicada para este fim, devidamente nomeado através de portaria para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

7.2 - A fiscalização da Secretaria de Obras, poderá exigir da contratada, por escrito, a substituição de qualquer empregado cuja conduta considere inconveniente.

7.3 - A fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO poderá determinar à contratada o reforço de equipamento ou substituição da unidade, caso venha constatar que o mesmo é insuficiente ou impróprio para dar o andamento previsto aos serviços.

7.4 - Após o término das obras, objeto do edital será expedido pela Secretaria Municipal de Obras, o termo de recebimento Provisório da obra, emitido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assinado pelas partes em até 15 dias da comunicação escrita do contratado. Após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto da data do recebimento provisório, será expedido o termo de recebimento definitivo.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1 - O descumprimento, por parte da contratada, de qualquer das normas editalícias, contratuais e das diretrizes (termo de referência e normas de acompanhamento contratual) implicará na aplicação de penalidades, consistente em multas, conforme definido neste Contrato, rescisão contratual e as previstos no art. 87 da Lei federal nº 8.666/1993.

8.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, ficando a mesma, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;

III - Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Frei Lagonegro/MG pelo prazo de 05 (cinco) anos;

**GERALDO
FERREIRA
DA**

**SILVA:50950 |
258687**

Assinado digitalmente por GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-A3,
OU=(sem branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:31:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

8.3 As multas deverão ser recolhidas na Tesouraria do Município de Frei Lagonegro/MG, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da decisão definitiva, na esfera administrativa.

8.4 Se a multa aplicada for de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A rescisão do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII da Lei de Licitações.

9.1.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.1.3 - Judicial, nos termos da legislação.

9.2 - No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento ao contratado até que se apurem eventuais perdas e danos.

9.3 - Ocorrendo a rescisão, ao Contratado caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, observadas as disposições do item anterior.

CLÁUSULA X - DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Concluídos os serviços, a **CONTRATADA** solicitará, por escrito, à **CONTRATANTE**, a emissão do Termo de Recebimento e Aceitação Provisória dos serviços, conforme o caso, desde que:

a) Proceda em conjunto com a **CONTRATANTE** uma vistoria no local dos serviços, constatando estarem os mesmos de acordo com o projeto e demais elementos técnicos integrantes do Contrato. Esta vistoria deve ser consubstanciada em competente laudo apresentado pelo fiscal dos serviços, consignando se houver as irregularidades constatadas, as quais deverão ser objetos de regularização pela **CONTRATADA** até aceitação definitiva dos serviços;

b) A **CONTRATADA** apresente os seguintes documentos relativo ao serviço

GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:50950
258687

Assinado digitalmente por GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:33:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Freilagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

contratado:

- b.1 – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal conjuntamente com o INSS.**
- b.2 - Prova de regularidade de Situação junto ao FGTS.**
- b.3 - Certidão de Quitação do ISS.**
- b.4 - Parecer da fiscalização.**

Parágrafo Primeiro - A emissão do Termo de Aceitação Definitiva fica, ainda, condicionada à apresentação, pela **CONTRATADA**, do comprovante de baixa da matrícula da obra no INSS.

Parágrafo Segundo - Até a Aceitação Definitiva, a **CONTRATADA** se obriga a manter, às suas expensas, equipe técnica adequada, objetivando a pronta reparação de falhas dos serviços e de instalações que surgirem no período inicial de utilização dos serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Terceiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução deste Contrato, na forma definida no parágrafo 2º do artigo 73 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Peçanha/MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Freilagonegro- MG, _____ de _____ de 2023.

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____

**GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:509502
58687**

Assinado digitalmente por GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND= C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=00679163000142, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:34:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

**ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

TOMADA DE PREÇOS 004/2023

A empresa, inscrita no CNPJ nº , por intermédio do seu representante legal, Sr(a)....., CPF nº, Carteira de Identidade nº, declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada:

- () Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
() Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de habilitação, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

_____, de de 2023.

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente.

Carimbo/identificação da empresa

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:50950
258687**

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU =(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:35:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO IX - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA – OBRIGATÓRIO

O Município de ____/MG, pessoa jurídica de direito interno, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Obras através do engenheiro do município, **ATESTA**, para o fim de habilitação no Processo Administrativo de Licitação n.º ____/2023 – Tomada de Preços n.º ____/2023, que o(a) Sr.(a) ____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, carteira de identidade, CPF, endereço) responsável técnico da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º ____, com sede na cidade de ____, na ____, n.º ____, realizou a visita técnica exigida pelo edital do certame, no dia ____/2023.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Local e Data: ____.

Engenheiro (a) Civil

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:509
50258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:36:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Freilagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO X- DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DA OBRA

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de/MG Referência: TOMADA DE PREÇOS 004/2023

Prezado (a) Senhor(a),

A empresa_, inscrita no CNPJ sob o N°_, neste ato Representada por _____(qualificação:nacionalidade,estado civil,cargoocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital tomada de preços_____/2023 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que recebeu todos os documentos,tais como: edital, anexos, minuta de contrato e projeto básico e haver vistoriado o local da obra e serviço e tomando conhecimentos de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e

Nome e Assinatura do Representante Legal

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:5095
0258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3
,OU=(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:38:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI LAGONEGRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG - CEP: 39.708-000
Email: licitacao@freilagonegro.mg.gov.br Tele fax: (33) 998205858

ANEXO XI – RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

CIDADE: TELEFONE:

PESSOA PARA CONTATO:

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Assinatura e carimbo do CNPJ

Senhor licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG, por meio do fax: (33) 998205858 e trazer o original no dia da abertura do certame que deverá ser apresentado ao Presidente da CPL juntamente com o seu credenciamento.

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

_____, ____ de ____ de 2023.

**GERALDO
FERREIR
A DA
SILVA:509
50258687**
Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142
, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 09:39:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA

INTRODUÇÃO

Este memorial tem o objetivo de orientar a prefeitura e a fiscalização acerca da construção das quadras poliesportiva a ser executada no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Este memorial descritivo é documento complementar da Planilha de Serviços, contendo normas técnicas, recomendações dos fabricantes e projetos.

MODELO E PRINCIPAL CARACTERÍSTICA

A quadra será da seguinte forma:

Quadra – 504,00m² 18,00 X 28,00m

ALTURA 9,00m
PALCO 27,67m²
ALAMBRADO ESPORTIVO 115,09m (h 1,00m e h 2,00m)
PASSEIO 269,64 m²
PILARES 14
ALTURA PILARES 6,00m
LUMINÁRIAS PARA QUADRA 12un
DEPÓSITO DE MATERIAL 9,65m²
CAMARIM não tem
ARQUIBANCADA 28,95m 1 lado com 1 degrau apenas
VESTIÁRIO MASCULINO não possui
VESTIÁRIO FEMININO não possui
BANHEIRO ACESSÍVEL 7,71m² 2 unidades
PISO DA QUADRA 294,03m²
COBERTURA 521,14m²
EMPENAS (TODO PERÍMETRO) 223,60m²
BEBEDOUROS 1cj
RESERVATÓRIO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL 5.000l

ACESSIBILIDADE

A quadra será dotada de equipamentos, rampas e vestiários para atender o disposto na norma ABNT NBR 9050.

MATERIAIS

Todo e qualquer material a ser empregado na Obra será, obrigatoriamente, de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim a que se destina satisfazendo às presentes especificações.

Caberá à essa Equipe Técnica sempre que preciso exigir do Construtor ou efetuar por iniciativa própria todos os testes e ensaios dos materiais aplicados na obra, sempre que considere necessário, de modo a preservar sua boa qualidade.

MÃO DE OBRA

A mão de obra a ser empregada, sempre que necessário especializada, deverá ser de primeira qualidade, com operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções.

Todos os funcionários deverão estar uniformizados.

SEGURANÇA

Para execução dos serviços, os operários deverão utilizar, obrigatoriamente, equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC)

Devem possuir treinamento nas Normas Regulamentadoras (NR) 01, 06, 10, 18 e 35, os certificados poderão ser solicitados em qualquer momento durante a obra.

FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS

Para a execução dos serviços, o construtor deverá dispor no canteiro de obras do ferramental e dos equipamentos necessários e indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos em boas condições de uso.

ORIENTAÇÕES FINAIS

Após a assinatura do contrato a contratada deverá proceder a aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto, havendo divergências com as reais condições encontradas no local, esta deverá ser comunicada à fiscalização para as medidas cabíveis.

A contratada manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

No decorrer da execução dos serviços, a contratada deverá obedecer, com rigor, às especificações e aos projetos, sob pena de ter que demolir e refazer tudo o que estiver em desacordo com os documentos supracitados, sem direito a qualquer indenização;

Durante a execução dos serviços, e desde que previamente aprovado pela fiscalização, a contratada poderá utilizar as dependências da unidade escolar onde será executado os serviços, como depósito, almoxarifado, etc. e suas áreas livres como canteiro de obras, desde que em qualquer dos casos não haja comprometimento às atividades escolares e danos à estrutura existente;

Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos e de boa qualidade, não sendo permitido o reuso de nenhum material.

A contratada deverá fornecer com a necessária antecedência à fiscalização, as amostras de todos os materiais, antes do emprego dos mesmos na execução da obra, bem como à apresentação de protótipos quando solicitado;

Para os materiais especificados serão admitidos similares, subentendendo-se como similar, um material de igual ou superior qualidade, que desempenhe idêntica função construtiva e apresente as mesmas características exigidas pelas especificações a ser provado pela contratada.

A aprovação destes materiais deverá ser feita previamente pela fiscalização, podendo esta solicitar à Contratada apresentação de certificação e/ou notas fiscais;

Correrão por conta da contratada, todos os itens relacionados com a execução da obra, tais como: materiais, mão de obra, EPI, EPC, obrigações sociais e equipamentos necessários à boa execução dos serviços;

A fiscalização terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que seja julgado nocivo ou prejudicial ao bom andamento dos serviços;

A contratada será responsável por todas as despesas e providências para a aprovação dos projetos, licenças, alvarás e habite-se.

A contratada se obriga a retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura rejeitados pela Fiscalização;

A contratada deverá providenciar, com a urgência possível:

- As Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA ou CAU, nos termos da Lei 6496/77;
- O Alvará de Construção, na forma das disposições em vigor;
- Toda a documentação necessária junto ao INSS, Delegacia Regional do Trabalho, concessionária de serviços públicos e demais órgãos pertinentes;

Os materiais a serem empregados, bem como as obras e os serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes deste memorial, caderno de especificação e desenhos;
- Às normas da ABNT;
- Aos regulamentos das Empresas Concessionárias;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

Correrá por conta exclusiva da contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.

A contratada obedecerá ao disposto nas Normas de Segurança do Trabalho nas Atividades da Construção Civil, CIPA e SESMT, com apresentação, quando exigível, do PCMAT – Programa de Condições de Meio Ambiente de Trabalho.

Concluída a obra, a Contratada apresentará “As Built” de todos os projetos. Os serviços omissos nestas especificações somente serão considerados extraordinários quando autorizados, por escrito, pela fiscalização.

Quaisquer dos itens mencionados nas presentes especificações e não incluídos nos desenhos de execução dos projetos, ou vice-versa, terão a mesma significação como se figurassem em ambos, sendo a execução de responsabilidade da contratada.

Nenhuma modificação poderá ser feita nos desenhos, nas especificações dos projetos arquitetônicos ou nas planilhas sem autorização expressa e por escrito pela fiscalização.

A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros etc.

A fiscalização poderá admitir subempreiteiros da contratada, desde que submetidos a sua previa aprovação, sem que, entretanto, tal ato implique em qualquer aceitação de transferência de responsabilidade.

A contratada deverá registrar e aprovar, junto aos órgãos competentes e as suas custas, todos os projetos relativos ao empreendimento.

Deverá arcar, ainda, com as despesas relativas a taxas, emolumentos, impostos e demais que se fizerem necessárias ao correto desenvolvimento dos trabalhos.

A contratada será responsável pela proteção de todas as instalações em obra, até sua formal entrega à Caixa Escolar.

As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a contratada do cumprimento de outras disposições legais, federais, municipais e estaduais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos ou ações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela contratada serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte da Caixa Escolar.

No caso em que a contratada venha como resultado das suas operações a danificar áreas pública ou de terceiros, ele as deverá recuperar deixando-as em conformidade com o seu estado original.

Cumpra a contratada providenciar e manter o pessoal habilitado necessário para a execução da obra até o cumprimento integral do contrato.

A contratada deverá apresentar e fazer constar o nome no diário de obras do engenheiro ou arquiteto residente, inscrito no CREA ou CAU, que, na ausência do Responsável Técnico, será o seu representante.

Somente esses profissionais serão considerados habilitados a tratar com a fiscalização.

Os representantes da fiscalização e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso às obras e a todos os locais onde estejam sendo realizados os trabalhos, estocados e/ou fabricados materiais e equipamentos relativos à obra, ainda que nas dependências da contratada.

**GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:509502
58687**

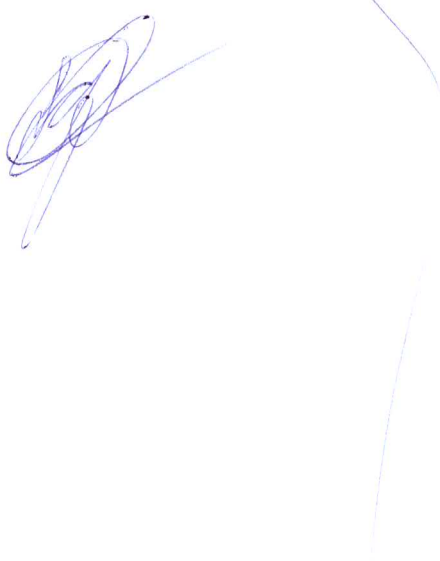
Assinado digitalmente por GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=00679163000142, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 10:06:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

A contratada deverá providenciar Diário de Obra, dotado de páginas numeradas e em três vias, onde serão registradas todas as atividades, ocorrências e demais fatos relevantes relativos à obra que deverá constar entre outros:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas à fiscalização;
- As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;
- As respostas às interpelações da fiscalização;
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra e/ou serviço;
- Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
- Outros fatos que, a juízo da contratada, devam ser objeto de registro.

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização reservar-se-á o direito de modificar, refazer, substituir da forma e com os materiais que melhor lhe convierem, sem que tal fato acarrete em solicitação de ressarcimento financeiro por parte da contratada, nem extensão do prazo para conclusão da obra.

A obra somente será considerada entregue após o término, por completo, de todos os trabalhos, inclusive a limpeza final, desde que efetuada a vistoria pela fiscalização e, em aceitando a entrega, emitirá o termo de recebimento provisório.



**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:50950
258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 10:06:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO	
010000	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA						
010001	<p>Locação dos serviços de engenharia: execução de gabarito</p> <p>Será medido pela área de obra locada, aferida entre os eixos de fundação e acrescentando-se 0,50 m, a partir do eixo, para o lado externo (m²).</p> <p>O item remunera o fornecimento de pontaletes em Pinus ou Cedrinho de 3" x 3"; tábuas em Pinus de 1" x 12"; arame galvanizado; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para os serviços de locação completa em obras de edificação compreendendo: locação de estacas, eixos principais, paredes, etc.</p>	M²	504,00	8,94	4.505,76	28*18	Área de projeção da quadra
010003	<p>Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00)</p> <p>Será medido por unidade de placa instalada (UN).</p> <p>O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O tamanho da placa é definido em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R\$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas.</p>	UN	1,00	1.249,24	1.249,24	1	Rente ao muro de divisa da escola
010004	<p>Limpeza do terreno, raspagem, capina e queima manual</p> <p>Será medido pela área real do terreno, onde ocorrer a limpeza manual de vegetação (m²).</p> <p>O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, a mão-de-obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados manualmente com auxílio de ferramenta apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos e troncos, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos com diâmetro do tronco até 5 cm, medidos na altura de 1,00 m do solo, capim. etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem manual da camada de solo vegetal na espessura mínima de 15 cm; carga manual; e o transporte, interno na obra, num raio de 500m.</p>	M²	660,00	1,20	792,00	31*21+3*3	Área de implantação da quadra
010006	<p>Barracão em madeira, piso cimentado e cobertura em telhas de fibrocimento ondulada</p> <p>Será medido pela área de projeção da cobertura de construção provisória executada, com croqui analisado e aprovado previamente pela fiscalização. (M²)</p> <p>O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de construção provisória em madeira destinada a escritório e/ou depósito de obra, constituída por: piso interno e calçada externa em concreto usinado, Fck 20 MPa; paredes, portas e janelas em chapa compensada plastificada de no mínimo 6 mm de espessura, e / ou compensado resinado com seladora impermeabilizante e aplicação de textura na pintura; janelas com vidro fantasia de 3 ou 4mm; porta com dobradiças de latão cromado e fechadura de embutir cromada e com miolo tipo Georges; estrutura, apoio para cobertura e contraventamentos em pontaletes e tábuas de Pinus ou Cedrinho e engradamento da cobertura de eucalipto imunizado, cobertura com telha em fibrocimento, perfil ondulado de no mínimo 5 mm de espessura; instalação elétrica e pintura acrílica, materiais acessórios para execução total da construção provisória, conforme norma regulamentadora. Devem obedecer a NR 18 (Áreas de vivência). Remunera também a manutenção durante todo o período da obra e a demobilização completa deste barracão.</p>	M²	10,89	507,47	5.526,35	3,3*3,3	Local a ser definido com a fiscalização

GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A3
, OU=(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 10:07:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO
			SUB-TOTAL =		12.073,35	
030000	TRABALHOS EM TERRA					
030001	Aterro Compactado manual, com soquete Será medido pelo volume de aterro compactado (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços de aterro interno, com material existente ou importado, incluindo o apiloamento em camadas, de 20 cm, com maço de 30 kg e a disposição das sobras.	M³	10,04	61,26	615,00	31*1,5*2*0,05+18*2*0,05+(2,35+1,36)*1,36*0,25+3,89*1,36*0,44 Passoie lateral e rampa
030002	Escavação manual de vala em solo de 1ª e 2ª categoria, profundidade em até 2,00m Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 2,00 m de profundidade.	M³	31,50	61,26	1.929,71	28*0,25*0,46*2+18*0,25*0,46*2+(18,6+3,02)*0,25*0,46*2+(4,46+2,25+2,41+2,25+2,41+0,2)*0,25*0,46+0,4*0,25*0,46*2+15,4*0,25*0,46*2+1,1*0,25*0,4*2+(3,75+1,66)*0,25*0,46+(2,58+3,74)*0,25*0,46+1,24*0,25*0,46+4,7*0,25*0,46+(2,11*2+0,18*3)*0,25*0,46+1,82*0,25*0,46+0,75*0,75*0,8*14+0,45*0,45*0,46*15 Baldrames, blocos e coroamento
030003	Escavação manual em campo aberto em solo exceto rocha com profundidade em até 2,00m Será medido pelo volume real escavado (m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.	M³	9,02	36,04	325,12	3,14*1,3*1,3*1,7 Reservatório de água pluvial

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:5095
0258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3
, OU=(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 10:07:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E GESTÃO DA REDE FÍSICA - PLANILHA DE SERVIÇOS

ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO	
030005	Reaterro manual de vala apiloado Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executado (m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.	M³	4,18	61,26	256,37	28*0,05*0,4*2+18*0,05*0,4*2+(18,6+3,02)*0,05*0,4*2+(4,46+2,25+2,41+2,25+2,41+0,2)*0,05*0,4+0,4*0,05*0,4*2+15,4*0,05*0,4*2+1,1*0,05*0,4*2+(3,75+1,66)*0,05*0,4+(2,58+3,74)*0,05*0,4+1,24*0,05*0,4+4,7*0,05*0,4+(2,11*2+0,18*3)*0,05*0,4+1,82*0,05*0,4+14*0,05*0,05*0,7+15*0,05*0,05*0,4	Baldrames, blocos e coroamento
030007	Escavação manual de tubulão à céu aberto Será medido pelo volume escavado até a cota prevista (m³) O item remunera o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços de escavação do tubulão a céu aberto. Remunera também a locação do tubulão, o alargamento da base, esgotamento caso seja encontrado quantidade de água que impeça a continuidade da escavação	M³	10,77	285,07	3.070,26	3,14*0,7*0,7/4*2*14	Tubulão para pilares metálicos
SUB-TOTAL =					6.196,46		
040000	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES						
040001	Armadura de aço, CA 50, corte e dobra no canteiro Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg). O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.	KG	1183,00	13,22	15.639,26	33,8*35	Fundação
040002	Fôrma de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos e desforma Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²). O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.	M²	189,40	61,82	11.708,71	28*0,4*4+18*0,4*4+21,62*0,4*4+(3,75+1,66)*0,4*2+15,4*0,4*6+(3,74+2,58)*0,4*2+1,24*0,4*2+4,7*0,4*2+1,82*0,4*2+4,22*0,4*2+0,7*0,4*4*14+15*0,4*4	Fundação
040003	Concreto armado para fundação (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma)	M³	0,42	2.027,09	860,56	3,14*1,3*1,3*0,08	Laje reservatório subterrâneo

**GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:509502
58687**

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 10:08:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO	
040004	<p>Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).</p> <p>O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa. Remunera também o transporte, lançamento e adensamento. Está também incluído e remunerado 70Kg por m³ de concreto de armadura considerando o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas e também 8m² de forma por m³ de concreto considerando o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.</p> <p>Concreto estrutural virado no local, controle "A", consistência para vibração, brita 1, FCK=20 MPA e lançamento em fundação</p>	M³	33,80	607,13	20.520,75	Fundação	
040005	<p>Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).</p> <p>O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada número 1, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa. Remunera também o transporte, lançamento e adensamento.</p> <p>Lastro de concreto (contra-piso) não estrutural impermeabilizado, E=6 cm</p>	M²	66,38	51,68	3.430,73	Fundação	
040300	Sondagem a percussão	UN	1,00	731,85	731,85	1,00	Mobilização
040301	<p>Mobilização e desmobilização por equipamentos de sondagem a percussão d = 2 1/2"</p> <p>Será medido por unidade de transporte e instalação de equipamento de sondagem (un).</p> <p>O item remunera o fornecimento e instalação de equipamentos necessários para execução de sondagem, a mobilização e desmobilização dos mesmos, independente da distância entre a empresa fornecedora e o local da sondagem.</p>	UN	1,00	731,85	731,85	1,00	Mobilização
040302	Sondagem a percussão d=2 1/2" (profundidade mínima para medição 30m)	M	51,00	78,67	4.012,17		Mínimo de 3 furos de sondagem a serem executados no local de implantação da quadra.

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA 50950258687
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=06679163000142, OU=A Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branch), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA 50950258687
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: 1 234
 Data: 2023.10.06 10:08:25-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
	Será medido pelo comprimento total dos furos de sondagem executados, sendo a quantidade mínima para medição 30 metros (m). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra qualificada necessária para a execução de sondagem a percussão, remunera também as peças gráficas e relatórios pertinentes.					
			SUB-TOTAL =		56.904,03	
050000	SUPERESTRUTURA					
050005	Concreto armado (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³). O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 25,0 MPa. Remunera também o transporte, lançamento e adensamento. Está também incluído e remunerado 80Kg por m³ de concreto de armadura considerando o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas e também 15m² de forma de compensado plastificado por m³ de concreto considerando o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.	M³	2,57	2.850,39	7.311,33	0,15*0,15*1,5*16+22*0,15*0,15*0,5+0,1 8*0,2*6*3+0,2*0,2*4*3+0,15*0,15*10*0 ,5+5*0,15*0,15*1+1,3*1,3*0,08*3,14 Pilares e pilaretes da superestrutura e tampa reservatório subterrâneo
050009	Laje pré-fabricada treliçada para piso, intereixo 50 cm e=25cm (capeamento 5 cm e elemento cerâmico 20 cm) sobrecarga mínima 300 Kg / m² Será medido pela área delimitada pelos eixos das paredes e/ou vigas (m²). O item remunera o fornecimento de vigota pré-fabricada treliçada; lajota cerâmica; concreto com fck maior ou igual a 25MPa, para o capeamento; aço para armadura de distribuição; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: a estocagem das vigotas e lajotas cerâmicas conforme exigências e recomendações do fabricante; o transporte interno à obra; o içamento das vigotas e das lajotas cerâmicas; a montagem completa das vigotas treliçadas e das lajotas cerâmicas; resultando laje para piso; a execução e instalação da armadura de distribuição posicionada na capa, para o controle da fissuração; o escoramento até 3,00 m de altura e a retirada do mesmo.	M²	83,84	263,56	22.097,61	(4,46+2,25+2,41+2,4+2,46)*0,4+15,8*0,7 +15,8*0,4+(2,11*2+0,2+0,36)*2,2+2,96* 4,14+10,24*3,74-2,35*1,36- 1,36*4,89+2,58*3,74 Laje arquibancada, palco, instalações sanitárias, depósito e camarim
			SUB-TOTAL =		29.408,94	
060000	ALVENARIA					
060100	Execução de:					
060107	Alvenaria de vedação com bloco de concreto, 14x19x39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8	M²	281,83	59,25	16.698,37	(28- 4,7)*2*1,5+18*1,5+18*3+21,62*0,5*2+({ 3,75+1,66)*0,5+15,8*0,5+0,4*0,5*2+15,8 *0,5+15,8*1+2,58*3+4,7*3*3+3,74*2,5+({ 4,22+0,56)*0,3+1,82*3+1,1*1*2- 1,6*2*1,5+8,24*0,5+4,78*1+2,02*1 Alvenaria conforme consta em projeto

GERALDO
O
FERREIRA
A DA
SILVA:50950258687

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=
00679163000142, OU=
Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3
, OU=(em branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06
10:08:51
-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO	
	Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de alvenaria de vedação a ser revestida, confeccionada em bloco vazado de concreto simples, com superfície áspera para garantir a aderência do revestimento, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia; dimensões padronizadas de 14 x 19 x 39 cm, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 6136.						
			SUB-TOTAL =		16.698,37		
070000	COBERTURA E FORRO						
070100	<u>Fornecimento, transporte e colocação de telhas, tipo:</u>						
070400	<u>Instalação de Calhas e rufos:</u> Será medido por comprimento instalado (m). Os itens remuneram o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com desenvolvimento descrito no item, inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.						
070403	Calha de chapa galvanizada, nº 24 desenvolvimento 60 cm	M	56,00	87,36	4.892,16	28*2	Nas duas águas da cobertura
070500	<u>Condutor de água pluvial e buzinetes</u> Será medido por comprimento instalado (m). O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de tubo na cor branca (condutores) verticais e executadas com PVC reforçado com as juntas com bolsa e anel de borracha, inclusive materiais acessórios para emendas, suportes, junção em outras peças, vedação e fixação.						
070502	Condutor de água (tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, diâmetro da seção 100mm)	M	48,00	94,71	4.546,08	8*6	8 descidas de água pluvial da cobertura
			SUB-TOTAL =		9.438,24		
080000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
080100	<u>Fornecimento e instalação de:</u>						
080101	Torneira de pressão para uso geral, amarela, p/ jardim Será medido por unidade de torneira instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de torneira curta com rosca, para uso geral, em latão fundido sem acabamento de 1/2" ou 3/4"; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.	UN	1,00	42,11	42,11	1	Reservatório de água pluvial
080105	Torneira de boia para Caixa d'água Ø 32mm. Será medido por unidade de torneira instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação da torneira de bóia, com diâmetro nominal de 1", inclusive material de vedação.	UN	1,00	154,10	154,10	1	Reservatório superior
080200	<u>Fornecimento e instalação de:</u>						

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
 ID: CaBR_QalIGP-Brasil, OU= Presencial, OU= 00679163000142, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3 , OU=(em branco), CN= GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: 1234
 Data: 2023.10.06 10:09:19-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO	
080201	Válvula de descarga metálica com registro interno e canopla, D: 32mm (1 1/4") ou 40mm (1 1/2) Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/4" ou 1 1/2", inclusive materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.	UN	2,00	213,13	426,26	2	Instalação sanitária
080207	Lavatório de louça, sem coluna completa para fixação direta. Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação do lavatório constituído por: lavatório de louça sem coluna; torneira de mesa para lavatório acabamento em latão cromado de 1/2", sifão cromado de 1" x 1 1/2"; tubo de ligação cromado com canopla; válvula metálica de 1" para ligação ao sifão, um par de parafusos com bucha para fixação do lavatório, materiais acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de esgoto.	UN	2,00	473,00	946,00	2	Instalação sanitária PNE
080210	Vaso sanitário convencional branca. Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento da bacia sifonada de louça conforme as normas vigentes NBR 15097 e NBR 15099. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4"; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.	UN	2,00	277,32	554,64	2	Instalação sanitária
080400	Fornecimento e instalação de registro de gaveta com e sem acabamento: Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, diâmetro e acabamento como especificado, inclusive materiais acessórios e de vedação.						
080406	Com canopla diâmetro 20mm (3/4") - (acabamento cromado)	UN	1,00	77,22	77,22	1	Bebedouro
080409	Com canopla diâmetro 40mm (1 1/2") - (acabamento cromado)	UN	2,00	120,87	241,74	2	Instalação sanitária
080500	<u>Serviços de fixação de:</u>						
080600	<u>Fornecimento, transporte e instalação de:</u>						
080601	Conjunto elevatório motor-bomba (bomba centrífuga) de 3/4 HP	UN	1,00	1.394,91	1.394,91	1	Elctrobomba reservatório subterrâneo

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: 1234
 Data: 2023.10.06 10:09:52-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO	
080700	<p>Será medido por unidade de conjunto motor-bomba instalado e testado de acordo com a vazão exigida em projeto (un).</p> <p>O item remunera o fornecimento e instalação de conjunto motor-bomba centrífuga com multiestágio trifásico, potência de 13/4HP, para vazões de no mínimo 10,8 m³/h com altura manométrica mínima de 20m, remunera também materiais complementares e acessórios como chumbadores e a mão-de-obra necessária para a fixação, instalação completa e realização dos testes de funcionamento.</p> <p>Fornecimento, transporte e instalação da rede de água fria em tubo em PVC:</p> <p>Será medido por comprimento (m):</p> <p>O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável ou roscável de diâmetro especificado; para rede de água fria, inclusive conexões e materiais acessórios; abertura e fechamento de rasgos, para tubulações embutidas; ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm, para tubulações enterradas; ou fixação por grampos ou presilhas quando a tubulação for aparente.</p>						
080705	Tubo PVC soldável 25mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação	M	65,00	28,41	1.846,65	65,00	Alimentação instalação sanitária e bebedouro
080707	Tubo PVC soldável 40mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação	M	8,00	48,20	385,60	8,00	Alimentação instalação sanitária
080800	<p>Fornecimento, transporte e instalação de reservatório d'água:</p> <p>Será medido por unidade de reservatório instalado (un).</p> <p>O item remunera o fornecimento de reservatório com capacidade especificada destinado ao armazenamento de água, constituído por: corpo cilíndrico em polietileno ou fibra de vidro, acabamento interno liso para evitar o crescimento e proliferação de algas e fungos; tampa superior de encaixe ou alçapão para inspeção; furações para: entrada, saída e ladrão e a mão-de-obra necessária para o transporte interno, assentamento e instalação completa do reservatório.</p>						
080801	De polietileno cilíndrico com tampa, capacidade 1.000 litros	UN	1,00	816,49	816,49	1	Instalação sanitária
080805	Em fibra de vidro cilíndrico com tampa, capacidade 5.000 litros	UN	1,00	5.567,99	5.567,99	1	Reservatório subterrâneo de água pluvial
080903	<p>Dispenser toalheiro em ABS para folhas de papel</p> <p>Será medido por unidade de dispenser toalheiro instalado (un).</p> <p>O item remunera o fornecimento e instalação do porta-papel de parede (dispenser toalheiro), em plástico ABS branco, com fecho de segurança, para papel com duas, ou três dobras, inclusive material de fixação.</p>	UN	2,00	60,45	120,90	2	Instalação sanitária

GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
 ND= C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU =(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: 1234
 Data: 2023.10.06 10:10:19-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E GESTÃO DA REDE FÍSICA - PLANILHA DE SERVIÇOS

ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO	
081103	Porta -papel de louça branca Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação de porta -papel de louça de 15 x 15 cm; cimento, areia, cimento branco, inclusive materiais acessórios necessários para a argamassa de assentamento e rejuntamento.	UN	2,00	84,27	168,54	2,00	Instalação sanitária
081104	Saboneteira de louça branca sem alça Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação de saboneteira de louça de 15 x 15 cm; cimento, areia, cimento branco, inclusive materiais acessórios necessários para a argamassa de assentamento e rejuntamento.	UN	2,00	47,01	94,02	2,00	Instalação sanitária
081106	Ralo Seco PVC quadrado 100 X 40mm com grelha branca Será medido por unidade de ralo instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de ralo seco em PVC rígido, de 100 x 40 mm, com grelha de PVC, inclusive materiais acessórios.	UN	2,00	24,02	48,04	2,00	Instalação sanitária
081107	Ducha higiênica com registro para controle do fluxo de água 1/2" Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento e a instalação da ducha higiênica manual com registro para controle de fluxo de águas de 1/2" cromada, inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.	UN	2,00	148,21	296,42	2,00	Instalação sanitária
SUB-TOTAL =					13.181,63		
090000	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
090100	<u>Execução de:</u>						
090101	Caixa de Inspeção ou passagem em alvenaria 60 X 60 X 60 cm, inclusive tampa em concreto, escavação, reaterro e bota-fora Será medido por unidade de caixa executada (un). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução do caixa de inspeção com dimensões descritas, constituído por: alvenaria de tijolo comum com revestimento em argamassa: fundo de concreto e cinta de amarração superior para apoio do tampão em concreto; remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras e impermeabilização interna através de pintura de proteção asfáltica em duas demãos.	UN	10,00	399,01	3.990,10	10,00	9 caixas drenagem pluvial, 1 caixas instalação sanitária
090300	<u>Fornecimento, transporte e instalação de tubulação em PVC esgoto diâmetros descritos:</u> Será medido por comprimento de tubulação executada (m). Os itens a seguir remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido, diâmetro nominal de especificado com ponta e bolsa e anel de borracha; para esgoto domiciliar, inclusive conexões e materiais acessórios; abertura e fechamento de rasgos, para tubulações embutidas; ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm, para tubulações enterradas; ou fixação por grampos ou presilhas quando a tubulação for aparente.						
090301	Diâmetro de 40 mm	M	50,00	22,03	1.101,50	50,00	Esgoto bebedouro e Instalações sanitárias

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: 1234
 Data: 2023.10.06 10:13:07-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO	
090304	Diâmetro de 100 mm	M	100,00	44,96	4.496,00	100,00	Esgoto e drenagem água pluvial
090305	Diâmetro de 150 mm	M	25,00	74,46	1.861,50	25,00	Extravassor do reservatório subterrâneo
090400	<u>Outros:</u>						
090500	<u>Fornecimento e instalação de caixa sifonada:</u>						
090501	Em PVC, com grelha quadrada/redonda, 150x150x75mm Será medido por unidade caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 150 x 150 x 75 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede de esgoto.	UN	2,00	65,65	131,30	2,00	Instalação sanitária
SUB-TOTAL =					11.580,40		
100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
100100	<u>Fornecimento e instalação de globo tipo drops:</u>						
100300	<u>Fornecimento, transporte e instalação luminária em de calha comercial completa</u> Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária de sobrepor com corpo em chapa de aço pintada com ou sem refletor, conforme especificações do item com soquetes para lâmpada fluorescente de 18/20/32/40 W, inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da luminária; inclusive o fornecimento de lâmpada e reator e teste de funcionamento.						
100302	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 20W ou 16W, tipo calha de sobrepor	UN	3,00	174,13	522,39	3	Instalação sanitária, depósito
100400	<u>Fornecimento e instalação interruptor e tomadas, inclusive placa:</u>						
100401	Tomada universal 2 P+T Será medido por unidade de tomada instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada com dois pólos e um terra de 10A para 250V; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre, conforme ABNT NBR 14136. Remunera também o fornecimento e instalação de placa espelho.	UN	7,00	22,21	155,47	7,00	Bebedouros, palco, depósito, instalação sanitária
100403	01 tecla simples 10A - 250V Será medido por unidade de interruptor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de fiação, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.	UN	4,00	20,95	83,80	4,00	Luminárias e conjunto motobomba

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
 ND= C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presental, OU= 00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU= (sem branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: 1234
 Data: 2023.10.06 10:13:37-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO	
100500	Fornecimento e instalação de disjuntor automático: Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão ("bolt-on") NEMA, polos e correntes variáveis conforme o solicitado e tensão de 127 / 220 V, conforme norma NBR 5361 e selo de conformidade do INMETRO, remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado ; não remunera o fornecimento do suporte.						
100501	Monopolar de 10 a 32 A	UN	4,00	21,69	86,76	4,00	QDC
100503	Bipolar de 10 a 50 A	UN	4,00	50,10	200,40	4,00	QDC
100506	Disjuntor de proteção diferencial residual (DR), bipolar, tipo DIN, corrente nominal de 25a, alta sensibilidade, corrente diferencial residual nominal com atuação de 30ma	UN	1,00	118,07	118,07	1,00	QDC
100600	Fornecimento, transporte e instalação de cabos: Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, de diâmetro especificado confeccionada em malha de fios de cobre trançada, isenta de falhas, emendas, oxidações, sujeiras, com revestimento em EPR para isolamento de 90°C e nível de isolamento até 1,0 kV e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo.						
100602	Isolado de PVC seção 2,5 mm ²	M	199,00	6,05	1.203,95	(5*2*2+22*2+5*3*2+10*3*3+25*3)	Luminárias e tomadas
100603	Isolado de PVC seção 4,0 mm ²	M	288,00	7,15	2.059,20	(28*2*2+7*2+25*2+56*2)	Refletores e alimentação eletrobomba
100700	Fornecimento, transporte e instalação de cabos Sintenax: Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, de diâmetro especificado confeccionada em malha de fios de cobre trançada, isenta de falhas, emendas, oxidações, sujeiras, com revestimento SINTENAX e nível de isolamento a partir de 1,0 kV e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo.						

**GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:509502
58687 P**

Assinado digitalmente por GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=00679163000142, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 10:14:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO			LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO	
100701	Isolado em PVC seção 10 mm ²	M	135,00	10,56	1.425,60	45*3	Entrada de energia ao QDC
100707	Cobre nú # 10mm ² para aterramento Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, de 10,0 mm ² , confeccionada em malha de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole isenta de falhas, emendas, oxidações, sujeiras, encordoamento classe 2 na bitola especificada e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo.	M	10,00	11,91	119,10	10	Aterramento QDC
100900	<u>Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC roscável, com conexões:</u> Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de diâmetro especificado, rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em "U" para instalações de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.						
100901	Diâmetro 20mm (3/4")	M	144,00	25,46	3.666,24	28*2+7+25+56	Circuitos dos refletores e alimentação eletrobomba
100904	Diâmetro 40mm (1 1/2")	M	45,00	43,77	1.969,65	45,00	Entrada de energia ao QDC
101000	<u>Fornecimento e colocação de mangueira PVC flexível corrugado:</u> Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro conforme especificado, espessura da parede de 0,3 mm, cor amarela, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.						
101002	Diâmetro 25mm (3/4")	M	77,00	11,23	864,71	77,00	Circuitos internos a quadra
101202	Caixa de passagem 4"x 2" sem placa	UN	11,00	8,90	97,90	11,00	

GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:509502
58687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 10:14:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO
101204	<p>Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa estampada de 4" x 2", em chapa de aço nº 18, esmaltada à quente interna e externamente, com olhais para fixação dos eletrodutos e orelhas para fixação de espelho.</p> <p>Caixa octogonal p/ teto (laje maciça ou pré fabricada) Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa estampada octogonal com fundo móvel de 4 "x 4", em chapa de aço nº 18, esmaltada à quente interna e externamente, com olhais para fixação dos eletrodutos e orelhas para fixação de espelho.</p>	UN	3,00	10,43	31,29	3,00
101206	<p>Projektor externo para Lâmpada a vapor de mercúrio 250 W, com ângulo regulável, com alojamento para reator. Será medido por unidade de projetor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação completa de projetor retangular hermético , constituído por: corpo e aro em alumínio fundido, com aletas para dissipação de calor; refletor interno em chapa de alumínio estampado refletal liso, stucco ou escamado, acabamento anodizado; visor plano, em cristal temperado, à prova de choque térmico, fixado ao corpo por meio de aro e junta vedadora; suporte para fixação, tipo "U", em aço galvanizado a fogo movimentos horizontal e vertical; soquetes para lâmpadas: de vapor metálico de 400 W, ou vapor de sódio de alta pressão de 250 / 400 W, ou vapor de mercúrio de 250 / 500 W, ou mista de 250 / 500 W, conforme o fabricante; remunera também o fornecimento de lâmpada e reator.</p>	UN	12,00	474,32	5.691,84	12,00
101400	<p>Quadro de distribuição PVC ou chapa de aço de embutir ou sobrepor Será medido por unidade de quadro instalado (un). O item remunera o fornecimento do quadro em chapa de aço ou PVC completo, barramento, inclusive suporte para fixação de disjuntores padrão ("bolt-on") NEMA, por meio de parafusos; ou trilho tipo DIN para a fixação de mini-disjuntores padrão DIN, por meio de trava ajustável; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do quadro; não remunera o fornecimento dos disjuntores.</p>					
101404	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor ou embutir, até 20 divisões modulares	UN	1,00	269,18	269,18	1,00
			SUB-TOTAL =		18.565,55	
120000	ESQUADRIAS METÁLICAS					
120100	Fornecimento e instalação de:					
120101	Passa prato / Porta / portão de ferro, completo	M ²	5,88	467,59	2.749,43	0,8*2,1+1*2,1*2 Instalação sanitária e depósito

GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:50950258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 10:15:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO	
120103	<p>Janela de ferro completa, colocação e acabamento basculante</p> <p>Será medido por área de passa prato / porta / portão instalado (m²). O item remunera o fornecimento da passa prato, porta ou portão de abrir ou correr, sob medida, com uma ou duas folhas, constituído por: folha da porta em chapa de ferro nº 14 (MSG), numa face, com ou sem abertura; requadro para a estrutura da folha da porta, em perfil de chapa de ferro nº 14 MSG, tipo tubular; batentes em perfil de chapa dobrada em chapa de ferro nº 12 (MSG); jogo completo de ferragens, incluindo dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos, compatíveis com as dimensões da porta; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da porta e do batente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra para a execução de duas demãos de zarcão e duas demãos de esmalte.</p> <p>Será medido por área de janela instalada (m²). O item remunera o fornecimento de janelas basculantes, sob medida, com uma ou duas folhas, constituído por chapa dobrada nº 18, com tratamento em fundo anticorrosivo, para pintura em esmalte sintético com a folha em vidro liso ou fantasia de 4mm, batentes em perfil de chapa dobrada em chapa de ferro nº 14 (MSG); jogo completo de ferragens, incluindo dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos, compatíveis com as dimensões da janela; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da janela e do batente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra para a execução de duas demãos de zarcão e duas demãos de esmalte, e instalação dos vidros cristal 4mm.</p>	M²	3,20	705,42	2.257,34	,8*1*4	Depósito e instalação sanitária
			SUB-TOTAL =		5.006,77		
130000	FERRAGENS						
130100	<u>Fornecimento e colocação de:</u>						
130200	<u>Outros: (fornecimento e execução):</u>						
130201	<p>Barra apoio deficiente tubo em aço inox 1 1/4" L=100cm para parede</p> <p>Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento de barra de apoio tipo reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/4", com espessura de 3/32", comprimento de 1000 mm; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado, ou polido fosco; acessórios e a mão-de-obra necessária.</p>	UN	4,00	215,47	861,88	4	
130202	<p>Barra apoio deficiente tubo em aço inox 1 1/4" L=80cm para apoio de lavatório</p> <p>Será medido por unidade instalada (un). O item remunera o fornecimento de barra de apoio em lavatórios, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/4", com espessura de 3/32", comprimento de 800 mm; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado, ou polido fosco; acessórios e a mão-de-obra necessária.</p>	UN	2,00	230,21	460,42	2	
130204	Corrimão duplo em tubo de aço galvanizado d = 1 1/2"- fixado em alvenaria	M	15,36	138,81	2.132,12	3,81+2,43+1,56*8+1,7	

GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:50950258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Presencial; OU=0679163000142;
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-
CPF; A3; OU=(em branco); CN=GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 10:16:12-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO
130209	<p>Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado (m). O item remunera o fornecimento de Corrimão tubular duplo constituído por: tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2", espessura de 2,25 mm; suporte em chapa de ferro galvanizado, com espessura de 1/8"; fixação por meio montate em tubo de ferro galvanizado, de 2" de diâmetro e espessura de 2,5mm, com parafusos auto-atarrachantes, e através de chumbador metálico com rosca e porca com diâmetro de 1/4 "de polegada em pisos de concreto revestidos ou não; sinalização tátil por meio de anel em aço inoxidável com textura contrastante à textura do corrimão, instalado 1,00 m antes das extremidades do corrimão, conforme determina NBR 9050; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o chumbamento das grapas com roscas, ou soldagem do corrimão. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante.</p> <p>Guarda-corpo em aço galvanizado d = 2" e corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d= 1 1/2" (usado em rampas)</p> <p>Será medido pelo comprimento de corrimão com guarda-corpo, instalado (m). O item remunera o fornecimento de guarda-corpo constituído de tubo de aço galvanizado com 2" de diâmetro e montantes verticais em tubos de aço galvanizado com 2" de diâmetro espaçados em no máximo 90cm entre eles e altura final para ambientes internos de 1,10m e ambientes externos de 1,30m.. Base fixada no piso através de parafusos ou chumbadores, um corrimão duplo (22cm de distância entre eles) em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2" , com resistência à carga mínima de 900 N, aplicada em qualquer ponto deles, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos, conforme determina a norma NBR 9077 / 1993, fechamento vertical em tubos de aço de 1"; com altura de 0,80 m para ambientes internos e 1,00m para áreas externas, inclusive acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do guarda-corpo com corrimão duplo. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante.</p>	M	12,64	670,42	8.474,11	2,35+3,89+1,6*4
			SUB-TOTAL =		11.928,53	
140000	REVESTIMENTO					
140100	Execução de:					
140101	<p>Emboço com argamassa 1:6 cimento e areia lavada média peneirada, para paredes revestidas com tinta, e = 20mm</p> <p>Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço.</p>	M²	47,16	29,15	1.374,71	(1,82*3*2+2,11*3*2)*2 Instalação sanitária
140102	<p>Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia</p>	M²	440,54	30,73	13.537,84	(28-4,7- 1,6)*1,5*4+18*3+18*1,5*2+21,62*4*0,5 +(3,75+1,66)*0,5*2+2,58*3+2,58*2,5*2+ 4,5*4*3+3,74*2,35*2+1,24*2,5+8,24*0,5 2+4,7*2*3+4,78*3*3+1,82*4+4,78*1,82+ 3,74*2,58-1,6*1,5+4,78*1+2,02*1- (1,82*3*2+2,11*3*2)*2

GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:5095025868

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA
SILVA:5095025868
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
00879163000142, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco
) CN=GERALDO FERREIRA DA
SILVA:5095025868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 10:16:48-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO	
140104	<p>Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher</p> <p>Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, cal hidratada, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do reboco.</p>	M ²	487,70	8,08	3.940,63	<p>(28-4,7-1,6)*1,5*4+18*3+18*1,5*2+21,62*4*0,5+(3,75+1,66)*0,5*2+2,58*3+2,58*2,5*2+4,5*4*3+3,74*2,35*2+1,24*2,5+8,24*0,52+4,7*2*3+4,78*3*3+1,82*4+4,78*1,82+3,74*2,58-1,6*1,5+4,78*1+2,02*1</p>	
140107	<p>Azulejo extra assentado internamente com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive c/ rejuntamento interno ou externo</p> <p>Será medido pela área de revestimento com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para revestimentos internos, com as características: A) Dimensões: 15 x 15 cm, 20 x 20 cm ou 25 x 25 cm; B) Alta absorção de água: > 10%, grupo BIII (poroso); C) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); D) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5; E) Carga de ruptura > 200 N; F) Resistente ao choque térmico;</p> <p>Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada, e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas NBR 8214, NBR 13754, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes. Remunera também os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento.</p>	M ²	47,16	83,21	3.924,18	(1,82*3*2+2,11*3*2)*2	Instalação sanitária
			SUB-TOTAL =		22.777,37		
150000	PISOS E RODAPÉS						
150100	Fornecimento e assentamento de pisos, em:						
150104	Revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente interno, padrão extra, cor branca, dimensão da peça até 2.025cm ² , PEI V, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	M ²	7,68	85,27	654,91	2,11*1,82*2	Instalação sanitária

GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3
OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 10:17:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO
150115	<p>Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).</p> <p>O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para pisos internos sujeitos a lavagem freqüente, com as características:</p> <p>A) Dimensões: Até 2.025 cm²</p> <p>B) Média absorção de água: 3%< Abs < 6%, grupo B11a (semigrés) ;</p> <p>C) Resistência química: classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas);</p> <p>D) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5;</p> <p>E) Carga de ruptura > 1.000 N;</p> <p>F) Resistência à abrasão superficial classe V (PEI-5);</p> <p>G) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5;</p> <p>H) Resistente a gretagem;</p> <p>I) Resistente ao choque térmico;</p> <p>J) Coeficiente de atrito: > 0,40 (classe 2);</p> <p>Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços: limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas NBR 9817, NBR 13753, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes. Remunera também o rejuntamento.</p> <p>Placa cimentícia 40 x 40 cm, e = 3,5 cm, de alta resistência, podotátil direcional ou alerta, assentada com argamassa de cimento e areia</p>	M²	48,92	115,84	5.666,89	<p>31*2*0,4+21*2*0,4+1,5*8*0,4+1,2 4*0,4+2,5*0,4+0,6*0,4*2+1,36*0,4</p> <p>Passeio lateral, palco e bebedouros</p>
150300	<p>Será medido pela área revestida com ladrilho, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).</p> <p>O item remunera o fornecimento de ladrilho hidráulico podotátil, para portadores de deficiência visual, de 40 x 40 cm, com espessura média de 3,5 cm, em várias cores, cimento, cal hidratada, areia, materiais acessórios, e a mão-de-obra necessária para os serviços: preparo e aplicação da argamassa mista de assentamento; assentamento de ladrilho hidráulico, conforme paginação prevista em projeto, sobre superfície regularizada, conforme exigências das normas NBR 9457 e NBR 9050 e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície.</p> <p>Contra- piso e regularização:</p>					
150301	<p>Lastro de concreto (contra-piso) não estrutural impermeabilizado, E=6 cm</p> <p>Será medido pela área onde será executado, na espessura mínima de 6cm (m²).</p> <p>O item remunera o fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1, 2 e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.</p>	M²	8,14	51,68	420,74	<p>1,82*2,11*2+0,64*0,36*2</p> <p>Instalação sanitária e sóculo</p>
150405	<p>Passeio de concreto e= 8 cm, fck 15 Mpa, c/ preparo p/ terreno, incluindo preparo de caixa, sem revestimento com argamassa de cimento e areia</p>	M²	269,64	64,12	17.289,29	<p>31*2*1,5+18*1,5*2+1,2*15,8+9*1,78+(2 8-1,82)*2,3- 15,8*1,1+2,04*16+(2,35+1,36+1,36+3,89) *1,36</p> <p>Perímetro externo e área interna de circulação da quadra</p>

GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3
, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 10:18:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E GESTÃO DA REDE FÍSICA - PLANILHA DE SERVIÇOS

ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS 5% SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO	
	Será medido pela área de piso concretado (m²). O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ou Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, preparo da caixa, lançamento e a execução do passeio com acabamento desempenado, em concreto preparado no local.						
			SUB-TOTAL =		24.031,83		
170000	PINTURA						
170100	<u>Pintura:</u>						
170103	Tinta acrílica em parede externa, sem emassamento (duas demãos) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica; tinta à base de emulsão 100% acrílica, solúvel em água, acabamento fosco acetinado, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, em duas demãos conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa ou não.	M²	17,33	19,74	342,09	1,82*2,11*2+3,74*2,58	Laje de cobertura
170203	Pintura texturizada com desempenadeira de aço, lixamento do emboço e fundo selador Será medido pela área de superfície preparada e pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura com textura acrílica; revestimento texturizado 100% acrílico, sem agregados minerais, para uso interno ou externo, materiais acessórios; e a mão-de-obra necessária para os serviços de: limpeza, lixamento e remoção do pó; aplicação do revestimento texturizado acrílico, em uma demão, sem diluição do produto, conforme recomendações do fabricante.	M²	423,21	26,40	11.172,80	(28-4,7- 1,6)*1,5*4+18*3+18*1,5*2+21,62*4*0,5 +(3,75+1,66)*0,5*2+2,58*3+2,58*2,5*2+ 4,5*4*3+3,74*2,35*2+1,24*2,5+8,24*0,5 2+4,7*2*3+4,78*3*3+1,82*4+4,78*1,82+ 3,74*2,58-1,6*1,5+4,78*1+2,02*1- (1,82*3*2+2,11*3*2)*2- (1,82*2,11*2+3,74*2,58)	Alvenaria conforme consta em projeto
			SUB-TOTAL =		11.514,88		
180000	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS						
180100	<u>Execução de:</u>						
180110	Soleira ou peitoril de granito cinza andorinha e=2cm	M²	0,40	272,35	108,94	1*,2*2	Instalação sanitária

GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=
00679163000142, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3
, OU=(em branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 10:19:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO	
	Será medido pela área da peça em granito a ser instalada (m²). O item remunera o fornecimento de granito cinza andorinha com acabamento polido ou jateado na espessura de 2,0 cm; areia, cimento, cimento branco ou rejunte, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e rejuntamento do granito em soleiras e / ou peitoris, com largura até 20 cm; não remunera o preparo prévio da superfície.						
			SUB-TOTAL =		108,94		
200000	QUADRA						
200100	Execução de:						
200105	Pintura com tinta a base epox em piso de quadra esportiva concreto 2 demãos Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de tinta à base epox, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta epox, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.	M²	294,03	25,29	7.436,07	(18,6+3,02)*(11,2+1,2+1,2)	Áre de jogos da quadra
200106	Demarcação de quadra (tinta acrílica em piso para faixas de demarcação, com faixas de 5 cm e 8 cm de largura, aplicada com trincha) Será medido por comprimento de faixa de sinalização pintada (m). O item remunera o fornecimento de tinta acrílica fosca de grande desempenho para pisos, várias cores, conforme especificações do fabricante, que confere um acabamento microtexturizado e antiderrapante com refletorização, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o preparo de pavimento de concreto e a aplicação da tinta em faixas com até 8 cm de largura.	M	180,00	4,41	793,80	180	Áre de jogos da quadra
200200	Alambrados e portão O item remunera a execução de alambrado tubular em quadro para fechamento em geral, com altura determinada aferida na projeção vertical, não sendo considerada a altura do chumbamento em mureta, em (m) Constituído por: A) Fornecimento e instalação de montantes verticais, em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A 513, com diâmetro externo de 2" e espessura de 2,25 mm, chumbados diretamente sobre mureta na profundidade média de 0,50 m e com espaçamento máximo de 2,40 m entre colunas; B) Fornecimento e instalação de travamentos horizontais soldados aos montantes verticais, nas partes superior e inferior do alambrado, em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A 513, com diâmetro externo de 2" e espessura de 2,65 mm; C) Fornecimento e instalação de tela, com malha ciclônica tipo "Q" conforme NBR / ABNT 10119 de 2" (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm), fabricada em fio de aço doce de acordo om a NBR / ABNT 5589, com acabamento lateral de pontas dobradas, fixada por meio de cabos tensores e arames de amarração e de arame em fio de aço doce recozido e zincado bitola BWG 14 (2,11 mm) utilizado para amarração da tela aos montantes verticais e travamentos. D) Remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o alambrado. E) Não remunera os serviços de execução de base para fixação dos montantes.						

GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 10:19:47 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO	
200201	Alambrado para quadra esportiva com tela de arame galvanizado, fixada em quadros de tubos de aço galvanizado, h=1m	M	10,24	330,69	3.386,27	10,24	Fechamento fundo do palco
200202	Alambrado para quadra esportiva com tela de arame galvanizado, fixada em quadros de tubos de aço galvanizado, h=2m	M	104,85	506,46	53.102,33	(28-4,7)*2+18+21,62*2-3,9-4,5+3,75+1,66	Conforme projeto fechamento lateral e área de jogos
200204	Portão em tubo galvanizado de 1 1/2" com tela 2" fio 12 # 1/2" inclusive cadeado Será medido por área de portão instalado (m²). O item remunera o fornecimento e instalação de portão pivotante de uma ou duas folhas com altura até 2,50 m, constituído por: perfil tubular de aço carbono SAE 1008 / 1010 galvanizado norma ASTM A 513, com diâmetro externo de 1 1/2" e espessura de 2,25 mm; requadro interno em barra chata de aço carbono SAE 1008 / 1012, de 3/4" x 3/16"; tela de 2" fio 12 # 1/2", com acabamento de pontas dobradas; batentes; colunas; trinco e ferrolho com porta-cadeado. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o portão, aplicação de zarcão e esmalte em duas demãos cada.	M²	45,75	415,18	18.994,49	1,5*3,5*3+3*1,3*2,5+4,05*2,5*2	
200300	Outros						
200301	Equipamentos esportivos (volley, futsal, basquete) todos juntos Será medido por conjunto de equipamentos (cj). O item remunera o fornecimento de equipamentos esportivos composto de: A) Trave completa com rede, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: execução de esperas para a fixação da trave, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado inclusive tubo dreno; fornecimento e instalação de trave removível, nas dimensões oficiais de 3 x 2 x 1 m, em tubo de aço galvanizado, providos de ganchos especiais para a fixação da rede, com acabamento em esmalte, fornecimento e instalação de rede para a trave em náilon, com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm. B) Tabela completa, com suporte para basquete com a sua respectiva rede, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução de esperas para fixação do tubo de sustentação da tabela em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado inclusive tubo dreno, fornecimento e instalação de tabela removível para basquete nas dimensões de 180 cm de comprimento por 120 cm de altura, e ter seu centro geométrico a 328 cm do piso acabado. A tabela é fixada ao poste de sustentação, o qual é encaixado nas esperas de PVC no piso, o suporte e tabela em aro duplo em aço, com diâmetro de 9,5 mm, com pintura a óleo sobre fundo antioxidante; cesto em malha de náilon, fio 2; pintura do fundo e das faixas da tabela à base de estireno butadieno. C) Par de postes oficial completo com rede para voleibol, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de esperas para a fixação dos postes, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado, inclusive tubo dreno; fornecimento e instalação de par de postes removíveis para voleibol, em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 3", providos de ganchos especiais para a fixação da rede, roldana e carretilha, com acabamento em esmalte, fornecimento e instalação de rede para voleibol de náilon, com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm, com acabamento nos quatro lados em lona.	CJ	1,00	11.496,69	11.496,69	1	
200302	Colchão de brita (lastro de brita 3 e 4 apilado manualmente com maço de 30kg)	M³	14,70	140,47	2.065,13	(18,6+3,02)*(11,2+1,2+1,2)*0,05	Área de jogos

GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 10:20:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO	
200304	<p>Será medido pelo volume acabado, na espessura mínima de 5 cm (m²): O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro. Remunera também o fornecimento de lona plástica preta e a mão-de-obra necessária para a aplicação da lona na área do piso coberto pelo colchão de brita.</p> <p>Armadura de tela de aço CA 60B (tela de aço CA 60 soldada com trama de 100x100mm D=4,20mm do fio e arrame recozido) OBS: 2,20KG/M2</p> <p>Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg). O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60B com trama 100 x 100mm tipo Q138, transporte e colocação; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.</p>	KG	646,87	24,20	15.654,26	$(18,6+3,02)*(11,2+1,2+1,2)*2,2$	Laje de piso da quadra
200305	<p>Concreto fck=25Mpa, e=8cm lançado em piso de quadra, executado em etapa única, para polimento mecânico, inclusive com juntas ou cortes em placas não maiores que 4,0 m2 e polimento mecânico superficial</p> <p>Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³). O item remunera o fornecimento e lançamento de concreto usinado com resistência mínima à compressão de 25 Mpa, o adensamento através de vibradores de imersão e réguas vibradoras e o desempenho utilizando desempenadeiras mecânicas, o requadro em forma de juntas serradas e de construção, remunera também a aspersão contínua de água nas horas subseqüentes à concretagem e durante os 14 dias seguintes e o corte das juntas de dilatação que será executado com serra mecânica provida de disco diamantado com a profundidade do corte de no máximo 3 cm e o fornecimento e instalação de formas e barras de tranferência.</p>	M ³	23,52	643,57	15.138,41	$(18,6+3,02)*(11,2+1,2+1,2)*0,08$	Laje de piso da quadra
200308	<p>Tela de nylon (malha 10 X 10 cm)</p> <p>Será medido pela área instalada (m²). O item remunera o fornecimento e instalação de tela de náilon, com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm na cor verde. remunera também acessórios para instalação.</p>	M ²	514,61	20,00	10.292,23	$18*28+4,78*2,22$	Proteção reservatório superior e sob toda a área de projeção de cobertura para proteger refletores e telhas
200403	<p>Estrutura de aço para cobertura em arco, espaçamento entre arcos de 6,0 m, vão de 30,0 m, em aço A 36, inclusive montagem</p>	M ²	504,00	202,12	101.868,48	$18*28$	Área de projeção da quadra

**GERALDO
FERREIRA DA
SILVA:5095025
8687**

Assinado digitalmente por GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=00679163000142, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO
FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 10:21:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS 5% SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO
200404	<p>Cobertura em telhas de aço galvanizado, perfil ondulado, esp. 0,5 mm</p> <p>Será medido pela projeção horizontal da cobertura em arco com 5m entre arcos e vão de 20 m (m²). O item remunera o fornecimento de estrutura metálica em aço ASTM -A36 de todos elementos necessários para estrutura da cobertura como pilares, vigas de apoio, terças etc., incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios, beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica ou canteiro, transporte e descarregamento, traslado interno à obra, montagem e instalação completa se todos elementos necessários, remunera também o preparo da superfície das peças por meio da utilização de Zarcão e a execução de serviços como a limpeza da superfície, lixamento final, remoção do pó e a aplicação em duas demãos de esmalte.</p> <p>Será medido pela área, de projeção horizontal, da cobertura executada (m²). O item remunera o fornecimento e instalação das telhas em chapa de aço galvanizado, perfil ondulado, com no mínimo 0,5mm de espessura, em qualquer comprimento, materiais acessórios para a fixação das telhas, em estrutura, de apoio, metálica, ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão-de-obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas, em coberturas com curvatura.</p>	M²	744,74	91,59	68.210,37	18*28*1,034+28*2*2+18*3,1*2 área de projeção da quadra mais empenas mais saias
			SUB-TOTAL =		308.438,53	
230000	LIMPEZA					
230100	<u>Limpeza:</u>					
230101	<p>Limpeza Geral da edificação</p> <p>Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.</p>	M²	504,00	6,43	3.240,72	18*28
230201	Transporte e carga manual de material a granel (ou demolição) até a caçamba em até 100m	M³	40,00	48,00	1.920,00	40
			SUB-TOTAL =		5.160,72	
240000	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS					
240100	<u>Levantamento planialtimétrico e cadastral, urbano, suburbano e rural</u>					

**GERALDO
FERREIRA
DA
SILVA:50950
258687**

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06 10:22:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS

5%

SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO
240101	<p>Será medido por área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado (un). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral em áreas urbanas e suburbanas até 2.000m², destinado à regularização, projetos viários e de infra-estrutura e urbanização, compreendendo: o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, postes de rede pública de eletrificação, tampões com as respectivas identificações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes e a elaboração das peças gráficas pertinentes. De acordo com a norma NBR 13.133/94 e lei federal 10.267/01, também remunera o fornecimento de projeto planialtimétrico, contendo todas as informações e detalhes levantados de acordo com o padrão da Secretaria Estadual de Educação (SEE MG), inclusive respectivo memorial descritivo. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A1 e devem seguir as seguintes premissas: Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio do software "AUTOCAD" versão 2000 ou posterior e apresentados da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentações parciais na forma de projeto básico, em papel sulfite, para ajustes e liberação pela Diretoria de Rede Física das Regionais, para a execução do projeto executivo; - A entrega do projeto final, devidamente aprovado pela Diretoria de Rede Física das Regionais, deverá ser constituída por: duas cópias plotadas em papel sulfite; uma cópia do arquivo eletrônico com extensão ".dwg" em "compact disc" (CD Rom). - A entrega do memorial descritivo em formato ".doc" ou ".docx" no mesmo DR Rom dos arquivos de projeto. 	UN	1,00	924,92	924,92	1
240200	<p>Projetos Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela fiscalização ou terceiros conforme o caso (un). O item remunera o fornecimento de projeto, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Secretaria Estadual de Educação (SEE MG), inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Caixa Escolar. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A1; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantidade e memórias de cálculo pertinentes. Apresentados conforme relação abaixo:</p> <p>A) Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio do software "AUTOCAD" versão 2000 ou posterior e apresentados da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentações parciais na forma de projeto básico, em papel sulfite, para ajustes e liberação pela Diretoria de Rede Física das Regionais, para a execução do projeto executivo; - A entrega do projeto executivo de arquitetura, devidamente aprovado pela Diretoria de Rede Física das Regionais, deverá ser constituída por: duas cópias plotadas em papel sulfite; uma cópia do arquivo eletrônico com extensão ".dwg" em "compact disc" (CD Rom). <p>B) Os relatórios, as especificações técnicas, os memoriais descritivos, lista de quantidades e as memórias de cálculo pertinentes contendo as premissas de projeto deverão ser desenvolvidas por meio dos softwares "WINWORD", ou "EXCEL" e apresentados da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Duas cópias completas no formato A4, em papel sulfite, encadernadas; 	UN	1,00	1.280,26	1.280,26	1
240201	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	1.280,26	1.280,26	1
240202	Projeto executivo de instalações hidrosanitárias em formato A1	UN	1,00	1.856,17	1.856,17	1

**GERALDO
O
FERREIRA
A DA
SILVA:509
50258687**

Assinado digitalmente por
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=
00679163000142, OU=
Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(em branco), CN=
GERALDO FERREIRA DA
SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 1234
Data: 2023.10.06
10:22:58
-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
12.0.2



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E GESTÃO DA REDE FÍSICA - PLANILHA DE SERVIÇOS

ESCOLA: MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO: RUA SENADOR BADARÓ, 349, JAMBEIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS

ISS 5% SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ANALISADO		711.191,99	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO	
240203	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	1.907,75	1.907,75	1	<p>GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687</p> <p>Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234 Data: 2023.10.06 10:23:55 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2</p>
240206	Projeto executivo e estrutural de estrutura de concreto	UN	2,00	1.690,59	3.381,18	2	
240207	Projeto executivo e estrutural de estrutura metálica	UN	2,00	2.244,01	4.488,02	2	
240209	Projeto executivo de drenagem pluvial	UN	1,00	1.520,37	1.520,37	1	
SUB-TOTAL =					15.358,67		
260000	OUTROS						
SETOP ED-50734	Friso de alumínio anodizado natural 3/8"(uso interno)	M	6,80	20,60	140,08	4,26+0,36+2,18	Alvenaria de fechamento superior na laje de cobertura das instalações sanitárias
SUB-TOTAL =					140,08		
TOTAL CUSTO =					578.513,29		
24,93%					BDI PROJETO = 3.828,92		
22,88%					BDI OBRA = 128.849,78		
TOTAL GERAL =					711.191,99	132363,8412	

QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

BASE

REV00

SETOP_STDECAP_PINT

DEZ/22

Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: LEONARDO R. GONÇALVES MAIA FILHO

CREA: 141929775-9

Data da elaboração: 07/12/22

Nome do representante legal: GERALDO FERREIRA DA SILVA



Documento assinado digitalmente

LEONARDO ROBERTO GONCALVES MAIA FII

Data: 07/12/2022 18:53:25-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687

7

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022/12/08 14:44:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO																											
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA																											
ENDEREÇO: RUA SENADOR BADAÑO, 349, JAMBUIRO, FREI LAGONEGRO, MINAS GERAIS																											
SERVIÇOS: Construção de quadra poliesportiva																											
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR + BDI	% INC.	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS		270 DIAS		300 DIAS		330 DIAS		
					%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	12.073,35	14.835,73	2,09%	100,00%	14.835,73																					
3	TRABALHOS EM TERRA	6.196,46	7.614,21	1,07%	5,00%	380,71	65,00%	4.949,24	30,00%	2.284,26																	
4	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES	56.904,03	69.923,67	9,83%	7,00%	4.894,66	30,00%	20.977,10	63,00%	44.051,91																	
5	SUPERESTRUTURA	29.408,94	36.137,70	5,08%							15,00%	5.420,66	40,00%	14.455,08	45,00%	16.261,97											
6	ALVENARIA	16.698,37	20.518,95	2,89%							2,00%	410,38	58,00%	11.900,99	40,00%	8.207,58											
7	COBERTURA E FORRO	9.438,24	11.597,71	1,63%													50,00%	5.798,85	50,00%	5.798,85							
8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	13.181,63	16.197,59	2,28%							35,00%	5.669,16	10,00%	1.619,76	10,00%	1.619,76	20,00%	3.239,52	20,00%	3.239,52	5,00%	809,88					
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.580,40	14.230,00	2,00%							10,00%	1.423,00	10,00%	1.423,00	10,00%	1.423,00	35,00%	4.980,50	20,00%	2.846,00	5,00%	711,50	10,00%	1.423,00			
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	18.565,55	22.813,25	3,21%							10,00%	2.281,33	10,00%	2.281,33	10,00%	2.281,33	35,00%	7.984,67	20,00%	4.562,67	5,00%	1.140,67	10,00%	2.281,33			
12	ESQUADRIAS METÁLICAS	5.006,77	6.152,32	0,87%																							
13	FERRAGENS	11.928,53	14.657,78	2,06%																							
14	REVESTIMENTO	22.777,37	27.988,83	3,94%											35,00%	9.796,09	35,00%	9.796,09	30,00%	8.396,65							
15	PISOS E RODAPÉS	24.091,83	29.530,31	4,15%													35,00%	10.335,61	35,00%	10.335,61	30,00%	8.859,09					
17	PINTURA	11.514,88	14.149,49	1,99%																	10,00%	1.414,95	65,00%	9.197,17	25,00%	3.537,37	
18	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	108,94	133,87	0,02%											50,00%	66,93	50,00%	66,93									
20	QUADRA	308.438,53	379.009,27	53,29%					1,00%	3.790,09	7,00%	26.530,65	25,00%	94.752,32	25,00%	94.752,32	20,00%	75.801,85	10,00%	37.900,93	8,00%	30.320,74	4,00%	15.160,37			
23	LIMPEZA	5.160,72	6.341,49	0,89%							6,00%	380,49	6,00%	380,49	6,00%	380,49	6,00%	380,49	6,00%	380,49	6,00%	380,49	6,00%	380,49	6,00%	380,49	
24	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS	15.358,67	19.187,59	2,70%	50,00%	9.593,79	50,00%	9.593,79																			
26	OUTROS	140,08	172,13	0,02%																							
TOTAL MENSAL						4,18%	29.704,89	4,99%	35.520,13	7,11%	50.536,65	7,54%	53.606,28	17,31%	123.119,56	17,80%	126.581,89	16,65%	118.384,52	11,46%	81.477,14	7,70%	54.757,43	4,26%	30.288,06	1,01%	7.215,44
TOTAL ACUMULADO		578.513,29	711.191,99	100,00%		4,18%	29.704,89	9,17%	65.225,02	16,28%	115.761,67	23,81%	169.367,94	41,13%	292.487,51	58,92%	419.069,40	75,57%	537.453,92	87,03%	618.931,06	94,73%	673.688,49	98,99%	703.976,55	100,00%	711.191,99

LOCAL / DATA: FREI LAGONEGRO, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: LEONARDO R. GONÇALVES MAIA FILHO CREA: 141929775-9

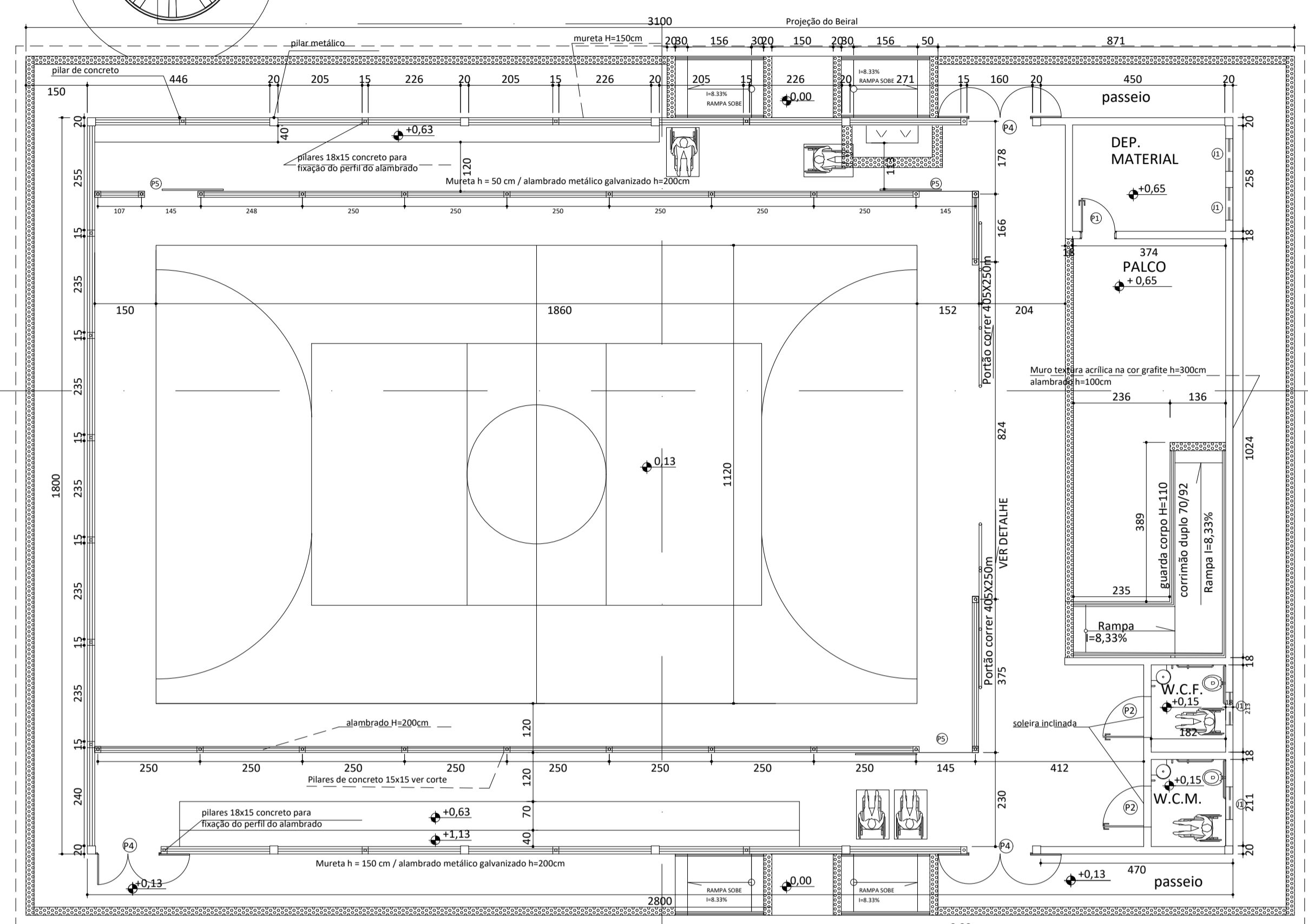
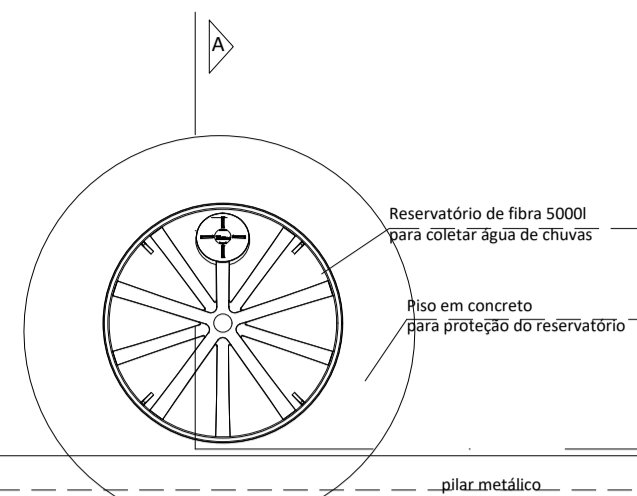


Documento assinado digitalmente
LEONARDO ROBERTO GONCALVES MAIA FII
 Data: 07/12/2022 18:55:36-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

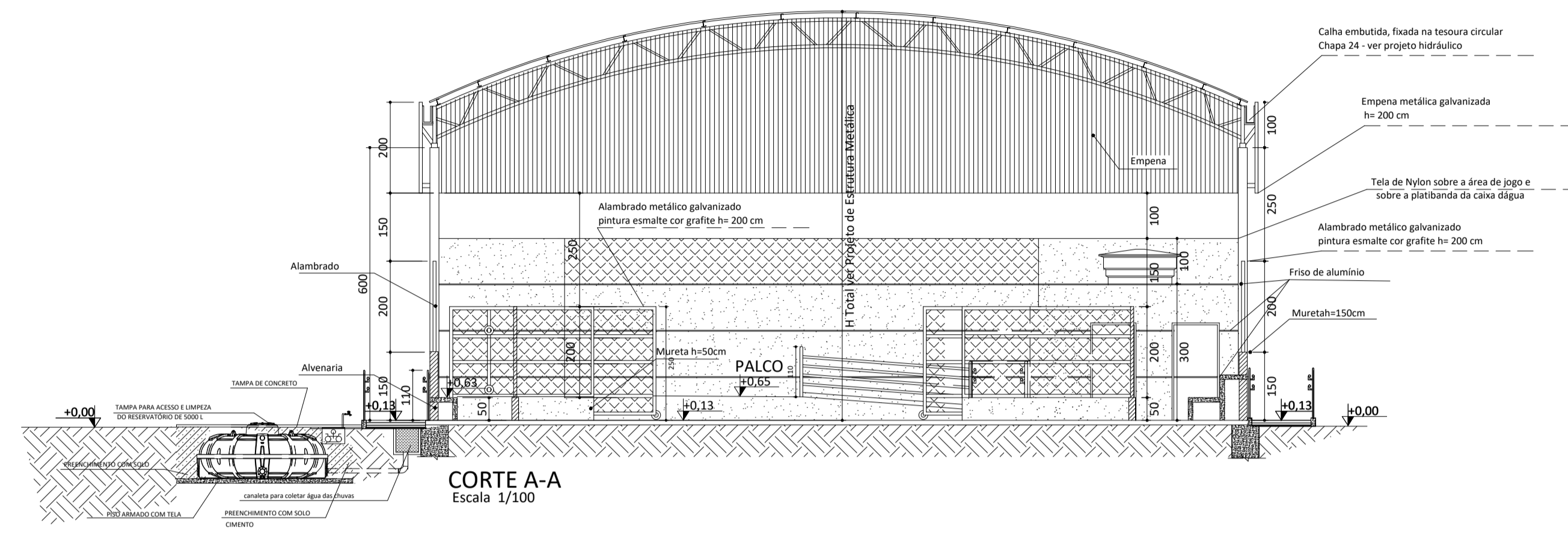
GERALDO FERREIRA DA SILVA:5095025868

7

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:5095025868
 ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:5095025868
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2022.12.08 14:45:21-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



PLANTA QUADRA COBERTA 504,00 m2
Escala 1/100
OBS: As demarcações a serem executadas no piso não correspondem as medidas oficiais.



LEGENDA - ESQUADRIAS

J1	80 x 100 x 180cm - bascula
P1	80 x 210 - porta (metálica)
P2	100 x 210 - porta Pcd (metálica)
P3	Não existente neste mod. de quadra
P4*	150 x 350 - portão(alambrado-correr)
P5	130 x 250 - portão(alambrado-abrir)
P6	405 x 250 - portão(alambrado-correr)

* Este portão deverá abrir 180º

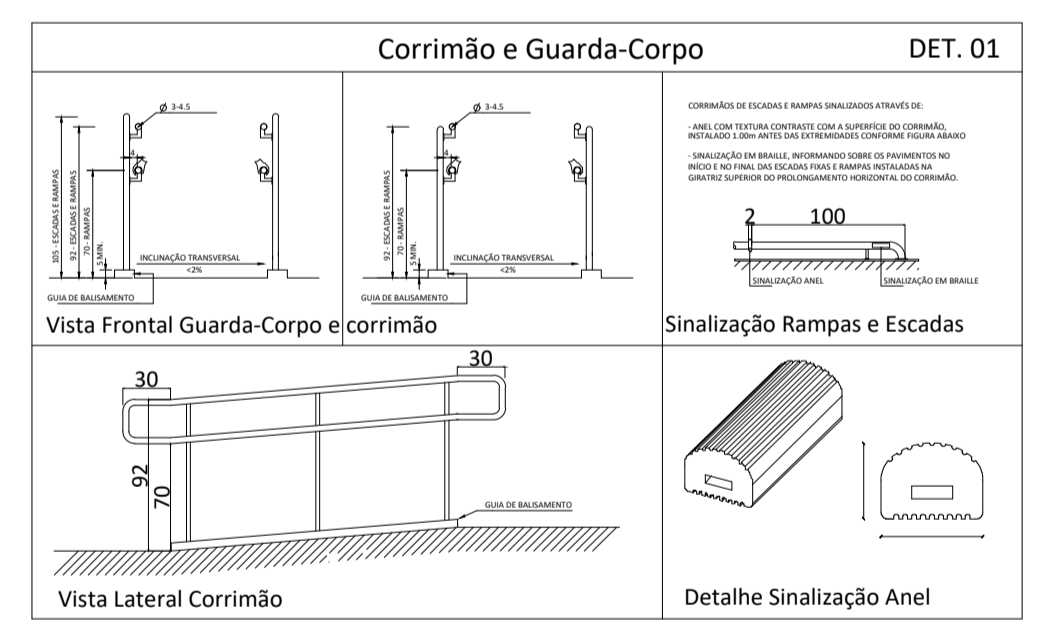
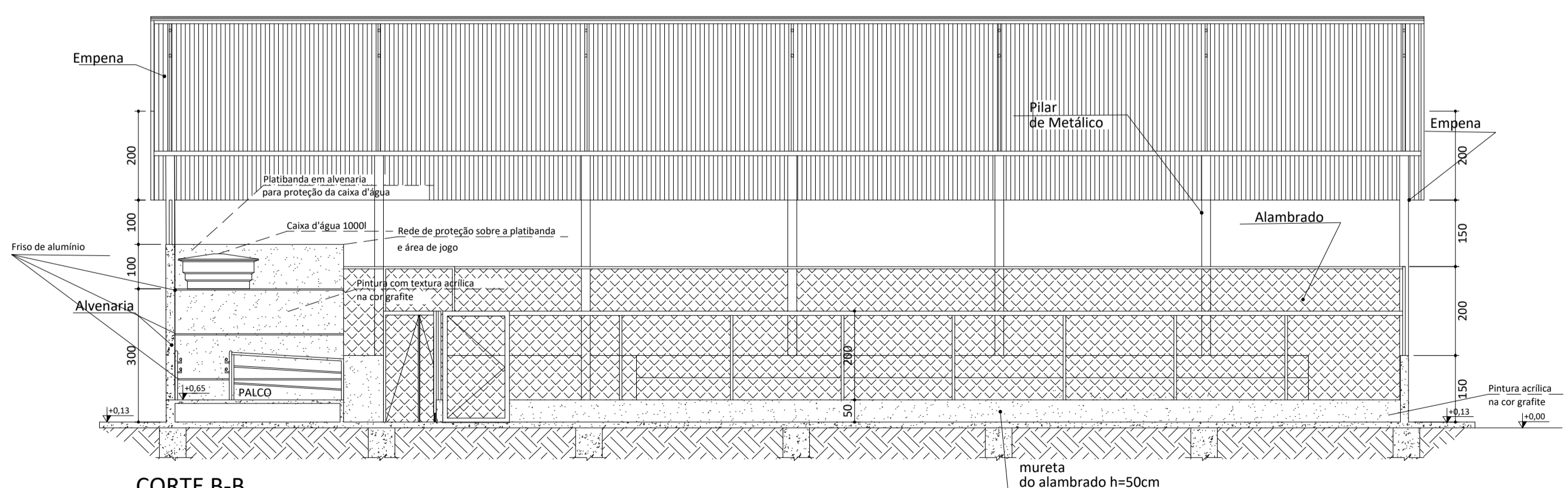


IMAGEM DO CORRIMÃO
sem escala

PENAS

vermelho	0.1
amarelo	0.2
verde	0.3
cinza	0.4
azul	0.5
magenta	0.6
branco	0.1
30	0.1



ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO GUIMARAES SILVA

ENDEREÇO ESCOLA: Rua Senador Badaro, n 67, Jambeiro, Frei Lagonegro MG
18° 06' 00" S 42° 44' 52 W

ENDEREÇO TERRENO: Rua Senador Badaro, n 349, Jambeiro, Frei Lagonegro MG
18° 06' 01" S 42° 44' 52" W

GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.30 09:24:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Leonardo Roberto Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA-141929775-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO MG

PREFEITO:	GERALDO FERREIRA DA SILVA	PRANCIAL:	1/1
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:	LEONARDO R. GONCALVES MAIA FILHO CREA: 141929775-9		
PROJETO:	QUADRA COBERTA 504,00 m2 PLANTA BAIXA, CORTE A-A, B-B E DETALHES	DATA:	MAR/2022
OBS:	TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL		





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221655972

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEONARDO ROBERTO GONCALVES MAIA FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1419297759**

Registro: **MG0000251540D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE FREI LAGONEGRO**

CPF/CNPJ: **01.615.008/0001-25**

RUA Cabral

Nº: **46**

Complemento: **Casa**

Bairro: **Centro**

Cidade: **FREI LAGONEGRO**

UF: **MG**

CEP: **39708000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 711.191,99**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SENADOR BADARÓ

Nº: **349**

Complemento: **LOTE**

Bairro: **JAMBEIRO**

Cidade: **FREI LAGONEGRO**

UF: **MG**

CEP: **39708000**

Data de Início: **09/01/2023**

Previsão de término: **04/04/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **ESPORTIVO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE FREI LAGONEGRO**

CPF/CNPJ: **01.615.008/0001-25**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	504,00	m²
46 - Execução de instalação > ELETROTECNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	504,00	m²
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	504,00	m²
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	504,00	m
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	504,00	m
82 - Projeto de Instalações > ELETROTECNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	504,00	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.1.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	504,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DE 504 M2 PARA ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES, LOCALIZADA NO JAMBEIRO, COMUNIDADE NA ZONA RURAL DE FREI LAGONEGRO

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Anexo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094 - Confea)

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade de CREA-MG, que encontra-se a disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RTB e-CPF A3, OU=em branco, CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: 1234
 Data: 2023.10.06 13:20:57-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sites.com.br/publico> com a chave: 03/005 impressa em: 29/11/2022 às 16:43:45 por: ip: 186-199-142-11-1

www.crea-mg.org.br
 Tel: 031-2752

atendimento@crea-mg.org.br
 Fax:



GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº MG20221655972

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

7. Entidade de Classe **gov.br** Documento assinado digitalmente
 - SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE LEONARDO ROBERTO GONCALVES MAIA FILHO **Leonardo Roberto Gonçalves**
 Data: 30/11/2022 10:11:25-0300 Engenheiro Civil
 Verifique em <https://verificador.iti.br> CREA-141929775-9

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
Frei Lagonegro 06 de dezembro de 2022
 Local Data
 LEONARDO ROBERTO GONCALVES MAIA FILHO - CPF: 133.358.056-82
G.F. **Geraldo Ferreira da Silva**
 Prefeito Municipal
 MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO - CNPJ: 01.615.008/0001-25

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
 Valor da ART **R\$ 233,94** Registrada em: **29/11/2022** Valor pago **R\$ 233,94** Nosso Numero **8599909931**

GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
 Assinado digitalmente por GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF, A3, OU=(em branco), CN=GERALDO FERREIRA DA SILVA:50950258687
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: 1234
 Data: 2023.10.06 13:21:24-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.siga.com.br/publico>, com a chave: 13D035
 Impresso em: 29/11/2022 às 15:43:46 por: ip:186.196.142.121

